



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº223346.000042.2019-53**  
**ABERTURA: 13/03/2019 às 14h.**

**1 PREÂMBULO**

**1.1 O CAMPUS MUZAMBINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, com sede na cidade de Muzambinho-MG, CEP: 37890-000, na Estrada de Muzambinho, Km 35, Bairro Morro Preto, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2019, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar 123 de 14/12/2006; Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014; da Instrução Normativa nº 01, da SLTI/MPOG, de 19/01/2010; da Instrução Normativa nº 02, da SLTI/MPOG de 16 de setembro de 2009; da Instrução Normativa nº 03, da SEGES/MPOG, de 20/04/2017; do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005; do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013; do Decreto 8.538 de 06/10/2015, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 em sua redação atual e, ainda as condições estipuladas neste Edital.

**1.2 Órgão Gerenciador:** órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

**1.2.1** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho - UASG 158303, situado na Estrada de Muzambinho, Km 35, bairro Morro Preto, Muzambinho – MG – CEP; 37890-000.

**2 OBJETO**

**2.1** Implantação do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para possível **“AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PAR ATENDER A FAZENDA-ESCOLA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS-CAMPUS MUZAMBINHO”**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I deste Edital;

**2.1.1** Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASGOVERNAMENTAIS, “SIASG” OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.

**2.2** A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, conforme o limite legal.

**2.3** Em atendimento ao Decreto nº 8.538/2015, art. 6º, esta Licitação destina-se exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou, conforme art. 34 da Lei 11.488/2007, às sociedades cooperativas.



### 3 DO EDITAL

**3.1** A Empresa interessada em participar desta Licitação terá que examinar o Edital e seus Anexos, disponíveis no sítio do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho, no endereço: [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br) ou fazer cópia da via disponível no Setor de Compras desta instituição ou ainda, solicitá-lo através do correio eletrônico: [compras@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras@muz.ifsuldeminas.edu.br). Alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

**3.2** Só terão valor legal para efeito do Processo Licitatório os Anexos disponibilizados conforme item **3.1**, valendo as demais versões, inclusive a do sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), apenas como divulgação;

#### **3.3 Impugnação do Edital:**

- 3.3.1** Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar este Edital, desde que, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, artigo 18, Dec. 5.450/2005;
- 3.3.2** Caberá ao Pregoeiro e sua Equipe de apoio decidir sobre a petição interposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição, § 1º do artigo 18 do Decreto 5.450/2005;
- 3.3.3** Quando acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste certame;
- 3.3.4** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet no endereço indicado neste edital, artigo 19 do Decreto 5.450/2005;
- 3.3.5** Os pedidos de esclarecimento e impugnação deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail [compras@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras@muz.ifsuldeminas.edu.br)
- 3.3.6** Todas as solicitações, impugnações, esclarecimentos e recursos deverão ser enviados dentro do horário de expediente normal, das 07h às 19h, de segunda-feira à sexta-feira.
- 3.3.7** Qualquer comunicação realizada fora do horário de expediente acima será considerada recebida no primeiro dia útil imediatamente posterior, sendo utilizada a data e hora de registro no e-mail como comprovação.

### 4 DO ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

- 4.1** Todos os procedimentos desta Licitação serão conduzidos pelo Pregoeiro, designado pela portaria nº 136, de 04 de outubro de 2018, e sua respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 144, de 18 de outubro de 2018.
- 4.2** O Pregoeiro poderá, ainda, convocar, por meio de Ato administrativo, qualquer servidor responsável pela especificação ou recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico.



## 5 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 5.1** Poderão participar deste Pregão Eletrônico os interessados do ramo pertinente ao objeto licitado, obrigatoriamente, **cadastrados no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF** e que atenderem a todas as demais exigências constantes neste Edital e seus anexos;
- 5.2** Não será permitida a participação, no mesmo item, de empresas cujos sócios/proprietários possuam grau de parentesco ou vínculo, capaz de indicar que houve quebra de sigilo das propostas, conforme acórdão TCU – 2725/2010 Plenário.
- 5.3** A licitante deverá apresentar Laudos, Selos e/ou Certificados em seu nome e/ou do produto ofertado, conforme legislação vigente, quando for o caso.
- 5.4** A licitante deverá cumprir o que determina o Artigo 13, incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005;
- 5.5** A licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico Comprasgovernamentais, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital – §2º, Artigo 21, Decreto 5.450/2005;
- 5.6** A licitante é obrigada e deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, a fim de que o Sistema gere: Declaração de Conhecimento das Condições Editalícias, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, Declarações de Menor, Declaração do Porte da Empresa quando enquadrar como ME/EPP e Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- 5.7** A licitante ao declarar porte ME/EPP e se beneficiar pelo Decreto nº 8.538/2015, assume todas as responsabilidades e conseqüências civis e criminais, isentando o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio de culpa, em caso de má-fé ou uso indevido dos benefícios.
- 5.8** Não poderão participar desta licitação:
- 5.8.1** Consórcios de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 5.8.2** As empresas suspensas de contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, ou no âmbito da União;
- 5.8.3** Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem a punição.
- 5.9** As licitantes ou seus representantes legais deverão estar **previamente credenciados junto ao órgão provedor**, sendo o uso da senha de acesso de responsabilidade exclusiva do usuário e deverão cumprir o que determina o Artigo 13, Incisos I ao VII do Decreto 5.450/2005.;
- 5.10** As especificações do Anexo I deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos deste Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasgovernamentais.



## 6 DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA OS LANCES

6.1 **DATA: 13/03/2019**

6.2 **HORÁRIO: às 14 horas**

6.3 **LOCAL:** <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

**OBS:** Todos os horários estipulados neste edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

## 7 DA REMESSA ELETRÔNICA, ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS PARA ACEITAÇÃO

7.1 O envio da proposta poderá ocorrer a partir da data de liberação do edital no Comprasgovernamentais, até segundos antes do horário estipulado para início da sessão pública de lances.

7.2 Durante este período, o fornecedor poderá incluir, modificar ou excluir sua proposta.

7.3 Para inclusão, os licitantes credenciados efetuarão o lançamento do **VALOR UNITÁRIO** de cada item da proposta, através do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sendo o valor lançado em campo específico e preenchidos todos os demais campos disponíveis do sistema;

7.4 A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, se for o caso, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão tais como avisos e esclarecimentos, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por uso indevido;

7.5 Não serão aceitas as propostas com exigência de faturamento mínimo ou proposta alternativa;

7.6 Não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões ou retificações na proposta, depois de apresentada, nem pedido de reconsideração da mesma, observando o disposto no item 7.4 do Edital;

7.7 Os preços (unitários), em moeda corrente, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tais como frete, impostos etc;

**7.8 proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.**

7.9 A apresentação da Proposta em desacordo com as exigências deste Edital acarretará, sumariamente, a desclassificação da Empresa proponente e sua exclusão do certame;

7.10 No caso de omissões em Propostas e descrições complementares, serão considerados aqueles previstos no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;

7.11 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da Proposta, ou incorretamente cotados, serão considerados como incluídos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o fornecimento



ser efetuado ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Campus Muzambinho sem ônus adicionais;

**7.12 NÃO DEVERÁ SER ENVIADA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS** (preços negociados), pois todos os lances e valores resultantes de negociações serão registrados no Sistema, gerando uma Ata, a qual será instrumento do processo e a única proposta válida para a licitação, inclusive para conferência do produto no momento de sua entrega.

## 8 DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS

**8.1** A proposta deverá conter **OBRIGATORIAMENTE** a **marca** e **fabricante** do produto ofertado em seus campos específicos;

**8.1.1** No campo “MARCA” e/ou “descrição detalhada do objeto ofertado” do Sistema Compras governamentais deverá também, **OBRIGATORIAMENTE**, quando for o caso, informar o **MODELO** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da proposta.

**8.2** A proposta deverá trazer ainda no campo “descrição detalhada do objeto ofertado” as seguintes informações: Nome Comercial (quando houver), além das demais informações necessárias para cada item.

**8.3** As propostas que apresentem no “campo descrição detalhada do objeto ofertado” a informação “de acordo com o edital” ou similar serão consideradas como **produto/material ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.**

## 9 DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

**9.1** No dia e horário indicado, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Anexo I deste Edital;

**9.2** Em caso de dificuldade em verificar a aceitabilidade das propostas, o Pregoeiro informará aos participantes através de mensagem via Sistema e encaminhará as propostas para a etapa de lances;

**9.3** O encaminhamento das propostas para a fase de lances não implica que estas atendem à todas as exigências de especificação, não garantindo assim que estas foram classificadas como previsto no artigo 22 e seguintes do Decreto 5.450/2005;

**9.4** Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o acompanhamento disponibilizado imediatamente;

**9.5** As Licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos. Será considerada aceitável a proposta que:

a) Atenda a todos os termos deste Edital;



b) Contenha preço compatível com os praticados no mercado, dentro do estipulado conforme as disponibilidades orçamentárias do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho.

- 9.6 Serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado pela licitante, não necessariamente lances menores que o menor lance registrado no sistema;
- 9.7 Serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 9.8 Sendo efetuado lance, aparentemente inexeqüível, o Pregoeiro alertará a proponente, sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo ainda, o lance ser excluído pelo Pregoeiro e posteriormente vir a ser confirmado pela proponente;
- 9.9 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação das mesmas, através de ferramenta do sistema Comprasgovernamentais;
- 9.10 Em caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o envio dos lances, sendo possível o retorno do pregoeiro para atuação na etapa, sem prejuízo dos atos realizados;
- 9.11 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa, no sistema eletrônico, aos participantes;
- 9.12 A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico às licitantes, após o que transcorrerá período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 9.13 O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o menor lance, através do sistema eletrônico, para que seja obtido preço melhor e assim decidir sobre sua aceitação;
- 9.14 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

9.14.1 A apresentação de novas propostas na forma do **caput** não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

## 10 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ACEITABILIDADE

- 10.1 A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO**, sendo vencedora(s) a(s) Licitante(s) que ofertar (em) o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme especificado neste Edital e seus Anexos, respeitadas as determinações legais previstas na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014;
- 10.2 Serão aceitas as propostas com valores iguais ou inferiores aos valores de referência informados.



- 10.3** A aceitação da proposta ocorrerá em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do pregoeiro que comunicará às licitantes através do sistema eletrônico;
- 10.3.1** Na data e hora marcada as licitantes devem acompanhar e atender aos chamados do Pregoeiro via chat;
- 10.3.2** Valores com mais de duas casas decimais para os centavos, conforme exigido no subitem 7.7 deste Edital, serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação.
- 10.4** Quando os valores unitários ou totais, se divididos pela quantidade do item, não obtiverem valor com apenas duas casas decimais nos centavos, estes serão arredondados (para baixo) na etapa de aceitação, independentemente de autorização do licitante.
- 10.5** Se a proposta ou lance de menor valor não atender as especificações solicitadas, inclusive com relação à aceitabilidade do produto, após parecer técnico do interessado na aquisição, ou então, se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 10.6** Ocorrendo situação a que se refere o subitem anterior, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido menor preço;
- 10.7** Das propostas vencedoras poderão ser solicitados catálogos, folders ou manual do fabricante que deverão ser enviados na forma digital através da opção “Anexo” disponibilizada no Sistema Compras governamentais, no prazo estabelecido pelo pregoeiro.
- 10.7.1** Os catálogos, folders ou manual do fabricante a que se refere o item anterior deverão apresentar especificação completa, em Língua Portuguesa, incluindo foto do produto ofertado;
- 10.7.2** O não envio do “Anexo” no prazo estabelecido acarretará na recusa da proposta da empresa solicitada e na aplicação das penalidades previstas no item 20 deste Edital
- 10.8** O Pregoeiro poderá solicitar, via chat, na fase de aceitabilidade, amostras dos produtos, objetos desta licitação, que deverão ser entregues, no Setor de compras do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho, no prazo estabelecido pelo pregoeiro.
- 10.8.1** As amostras serão analisadas pelo Setor Requisitante e sua decisão, com a devida justificativa quando da recusa, deverá ser emitida em até 03 dias úteis;
- 10.9** O não atendimento aos chamados via chat ou do fornecimento da amostra será interpretado como descumprimento das normas editalícias ou desinteresse em fornecer o objeto da licitação, acarretará na desclassificação da proposta da empresa solicitada;
- 10.10** Sendo aceitável a(s) oferta(s), será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela(s) Licitante(s) que a(s) tiver formulado;



**10.11** O julgamento das propostas será feito por item, sendo aceito, habilitado e homologado o item já analisado e aprovado, podendo os demais itens permanecer na situação “em análise” (funcionalidade do Sistema Compras governamentais) até finalização dos mesmos.

**10.12A LICITANTE VENCEDORA**, cuja proposta for aceita, deverá **enviar, IMEDIATAMENTE, na forma digital, através da opção “Anexo”, disponibilizada no sistema Compras governamentais, no prazo estabelecido pelo pregoeiro**, após o aceite da proposta, sob pena de desclassificação da mesma:

**10.12.1 A Declaração constante do Anexo II**, preenchida com os dados cadastrais da empresa, indicando a Razão Social da Empresa Proponente, o número do seu CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail; dados bancários: Banco, Número da Conta e Agência, bem como as informações necessárias para a identificação do Representante Legal da Empresa;

**10.13 Não há necessidade de envio de documentos ou propostas via correio.**

## **11 DA HABILITAÇÃO**

**11.1** Será habilitada a licitante que estiver regularmente cadastrada no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e que esteja com a Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e a Regularidade Trabalhista válidas;

**11.1.1** A consulta será verificada “ON LINE”, na fase de habilitação, através do SICAF no sítio do Compras governamentais. Estando com certidões vencidas, a proponente será comunicada para enviá-las, através do e-mail [compras@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras@muz.ifsuldeminas.edu.br)

**11.2.** Será verificado, ainda, se a licitante possui alguma restrição para contratar com a Administração Pública, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**11.2.1.** SICAF;

**11.2.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**11.2.3.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

**11.2.4.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5>);

**11.2.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**11.3** O CNPJ indicado nos documentos de habilitação terá que ser, obrigatoriamente, do mesmo estabelecimento da Empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da presente Licitação e emitir a respectiva Nota Fiscal / Fatura.





**11.4** A fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelo licitante, às exigências da Lei Complementar nº 123/2006, o pregoeiro poderá solicitar a apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício do último exercício social aos licitantes que se declararem ME/EPP aptos a utilizarem os benefícios concedidos pela lei supracitada.

**11.3.1** Poderão ser adotados procedimentos complementares, mediante diligências, tais como solicitação e/ou consulta de documentos julgados necessários, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelo licitante, às exigências da Lei Complementar nº 123/2006.

**11.5** As Declarações, exigidas pela Lei 8.666/93 (Atendimento das exigências editalícias, Declaração de Inexistência de fato superveniente), a exigência da CF/88 (Declaração de menor) e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta (IN nº 2/2009 da SLTI/MPOG) serão consultadas através do campo específico no COMPRASGOVERNAMENTAIS, não havendo necessidade de envio;

**11.6** A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará a licitante às sanções previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005;

**11.7** Se a proposta aceita desatender as exigências habilitatórias e o licitante tiver apresentado proposta que inviabilizou a disputa entre os concorrentes, caracterizando indícios de fraude na licitação (pulo do coelho), o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho além de outras providências cabíveis aplicará ao infrator as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e poderá anular a licitação para aquele item, caso contrário o pregoeiro voltará à fase de aceitação e examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a aceitabilidade da proposta, procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

## **12 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

As licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia, após habilitação da proposta, devendo apresentar sucintamente suas razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios, sendo que, ao final da sessão pública, o pregoeiro informará os prazos legais para registro da razão do recurso para a licitante com intenção de recurso aceita e para os demais licitantes registrarem as contra-razões;

**12.1.1** O prazo de registro da intenção de recurso será informado para cada item habilitado, sendo que os itens que estiverem na situação “em análise” terão seus prazos abertos após habilitação dos mesmos, não impedindo o andamento da licitação;

**12.1.2** A licitante dispõe do prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, sendo eles escritos por meio eletrônico, sendo disponibilizados a todos os participantes;

**12.1.3** As demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 03 (três) dias contados a partir do término do prazo do recorrente;



**12.1.4** A decisão do Pregoeiro será motivada e submetida à apreciação da autoridade competente;

**12.1.5** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos que não sejam passíveis de aproveitamento;

**12.2** **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do recurso;**

**12.3** Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no Setor de Compras do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho, na Estrada de Muzambinho, Km 35, bairro Morro Preto – Muzambinho-MG.

**12.4** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a Proponente Vencedora;

**12.5** Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a indicação do lance vencedor, divulgada no sistema eletrônico.

### **13 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**13.1** Depois de declarada a Proponente Vencedora ser-lhe-á adjudicado o objeto desta licitação para o qual apresentou proposta;

**13.2** A adjudicação do objeto do presente certame será realizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso, e a homologação, de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento.

### **14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**14.1** A classificação será mantida durante o período de validade da Ata, a partir da data de sua publicação, exceto nos casos em que houver exclusão do SRP (Sistema de Registro de Preços), a título de penalidade imposta pela Administração;

**14.2** **Homologado o resultado da licitação, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, podendo ser assinada por certificação digital, conforme [§ 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013](#).**

**14.3** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir do registro da homologação no sítio do Comprasgovernamentais e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

**14.3.1** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o [§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).



- 14.4** Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:
- 14.4.1** será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
  - 14.4.2** o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e
  - 14.4.3** a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
- 14.5** O registro a que se refere o item 14.4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892 de 23/01/2013.
- 14.6** Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
- 14.6.1** preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
  - 14.6.2** os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens em valor igual ao do licitante mais bem classificado.
- 14.7** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 14.6.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 14.8** Constarão da Ata de Registro de Preços, todas as informações necessárias à:
- a) Identificação do processo;
  - b) Caracterização do objeto;
  - c) Identificação das empresas;
  - d) Preços ofertados pelas classificadas, item a item;
  - e) Direitos e responsabilidades das partes.
- 14.9** A ARP será lavrada em tantas vias quantas forem as empresas classificadas;
- 14.10** É obrigatória a assinatura da ARP pelas partes envolvidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho, aplicando-se, em caso de descumprimento, o disposto no art. 7º, da Lei 10.520/2002.
- 14.11** Se o contratado não assinar a Ata de Registro de Preços na presença do Pregoeiro, a assinatura do representante legal deverá ser reconhecida junto ao Tabelionato de Notas, até que seja disponibilizada a assinatura por certificação digital, conforme [§ 1º do art. 5º do Decreto 7.892 de 23/01/2013.](#)



## 15. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 15.1. Registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras do Governo Federal;
- 15.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- 15.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- 15.4. Realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes, inclusive nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 6º do Decreto 7.892/2013;
- 15.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- 15.6. Realizar o procedimento licitatório;
- 15.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
- 15.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- 15.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- 15.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 15.11 autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 22 do Decreto 7.892/2013, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

## 16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 16.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
- 16.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e



**16.3.** Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

**16.4.** Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **17. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**17.1** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho.

**17.1.1** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho e órgãos participantes.

**17.1.2** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do Anexo I do Edital e registrados na ata de registro de preços do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho e órgãos participantes.

**17.1.3** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**17.1.4** Após a autorização do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

**17.1.5** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**17.1.6** É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.



**17.1.7** É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à ata de registro de preços do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho.

## 18 DO EMPENHO

**18.1** A Nota de Empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item na Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material.

## 19 DA ENTREGA DO OBJETO

**19.1** Local e horário para entrega: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Muzambinho, Estrada de Muzambinho, km 35, bairro Morro Preto, em Muzambinho/MG – CEP: 37890-000, das 7h às 11h e das 13h às 17h, em dias úteis, e, será recebido:

**19.1.2 Provisoriamente:** Será recebido pelo Setor de Almoxarifado, sem a verificação do conteúdo (quando embalados) apenas verificando a quantidade de volumes constante na NF-E - Nota Fiscal Eletrônica/Danfe, no ato do recebimento do material para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações constantes do edital e seus anexos, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório, desde que:

**19.1.2.1** Esteja compatível com esta licitação e não exista a cobrança de frete;

**19.1.2.2** Estejam os produtos embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem;

**19.1.2.3** Não apresente avaria ou adulteração;

**19.1.2.4** Seja o material da mesma marca e oferecida na proposta inicial, possua as mesmas características da amostra enviada, sob pena de devolução;

**19.1.2.5** Seja entregue em embalagem original, contendo a data e número do lote de fabricação, informando, inclusive, seu prazo de validade:

**19.1.2.5.1** Serão aceitos somente os produtos cujos prazos de validade tenham, no mínimo, 80% de validade no ato da entrega.

**19.1.2.6** Esteja identificado quanto ao número da licitação, nome da Empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.

**19.1.2.7** As embalagens deverão garantir a integridade do produto, devendo na parte externa conter os seguintes dados:

- Nome do produto;
- Indicação de uso;
- Marca comercial;



- Quantidade;
- Procedência de fabricação;
- Nº do registro no Ministério da Agricultura;
- Data de fabricação;
- Prazo de validade.

**19.1.3 Definitivamente:** Pelo Requirante, após o decurso do prazo de observação ou vistoria da quantidade e qualidade dos materiais fornecidos que comprove a adequação do objeto aos termos exigidos, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo.

**19.2** Após o recebimento dos materiais, mesmo que definitivamente, se, a qualquer tempo, durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata substituição dos mesmos, com ônus por exclusiva responsabilidade e custo da adjudicatária;

**19.3** Prazo para entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

**19.4** A Licitante vencedora se obriga a cumprir plenamente o previsto no artigo 71 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

## **20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**20.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1.** não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preços e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2.** apresentar documentação falsa;
- 20.1.3.** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.4.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.5.** não mantiver a proposta;
- 20.1.6.** cometer fraude fiscal;
- 20.1.7.** comportar-se de modo inidôneo;



**20.2.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**20.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

**20.3.1.** Advertência

**20.3.2.** Multa:

**20.3.2.1.** Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material, caracterizando inexecução parcial; e

**20.3.2.2.** Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

**20.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

**20.3.4.** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

**20.3.5.** Declaração de inidoneidade.

**20.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**20.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**20.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **21 DA CONTRATAÇÃO**

**21.1** A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho;

**21.2** A Nota de empenho será encaminhada ao 1º classificado para o item da Ata de Registro de Preços, quando da necessidade da aquisição do material;





- 21.3** Farão parte da contratação as declarações disponibilizadas pelo COMPRASGOVERNAMENTAIS, o Edital e seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.
- 21.4** Conforme disposto no item 8.8 da Instrução Normativa nº 05, de 21/07/95, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, será feita, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho, a consulta junto ao SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), previamente à contratação a ser feita para a LICITANTE VENCEDORA, a qual deverá manter este seu Cadastro atualizado.

## **22 DO PAGAMENTO**

- 22.1** O prazo para pagamento será de até 30 (**trinta**) dias, após a data do recebimento definitivo atestado na nota fiscal e encaminhado ao setor financeiro.
- 22.2** O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 22.3** O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 22.4** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 22.5** Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 22.6** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Lei nº 9.430, de 1996.
- 22.7** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 22.8** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.



- 22.9 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 22.10 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada entre as partes.
- 22.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:  
**EM = I x N x VP**  
EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido  
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento  
VP = Valor da Parcela em atraso

## 23 DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS PRATICADOS

**23.1.** A revisão dos preços dar-se-á, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata, ou a qualquer tempo, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato, que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho promover negociações junto aos fornecedores, conforme determinação do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013;

**23.2.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho deverá:

**23.2.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**23.2.1.1.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**23.3** A revisão dos preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios, a qual deverá ser aceita pelo Instituto Federal – Câmpus Muzambinho ou pela empresa/contratada;



**23.3.1** O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho se reserva o direito de solicitar a “lista de preços do fabricante”.

**23.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho poderá:

**23.4.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

**23.4.2.** Não havendo êxito nas negociações, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 24.1 A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, bem como no Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005;
- 24.2 Deverão ser observadas, pela Contratada, no que couber, as exigências de caráter de SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL constantes na IN 01/2010 e demais normas específicas.
- 24.3 A presente Licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 24.4 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e Proposta, desde que não contrariem a Legislação vigente e não comprometam a lisura da Licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 24.5 Ocorrendo, em qualquer hipótese, a negativa do fornecimento do Objeto desta licitação por parte da LICITANTE VENCEDORA, o mesmo poderá ser adjudicado às Licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as Propostas apresentadas, sem prejuízo às demais sanções previstas em lei;
- 24.6 Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Edital, poderão ser solicitadas, por escrito, ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico via internet, através do e-mail: [compras@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras@muz.ifsuldeminas.edu.br)
- 24.7 No caso de ocorrência de feriado nacional, estadual ou municipal, ou de falta de expediente na Instituição, no dia previsto para a Abertura da Sessão Pública, o ato ficará automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas  
\*\*\*Câmpus Muzambinho\*\*\*  
Estrada de Muzambinho, km 35 – Bairro Morro Preto . Muzambinho/MG CEP 37890.000  
Fone: (35) 3571.5051 - Fax: (35) 3571. 5052



- 24.8 As Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas, independente da condução ou resultado do Processo Licitatório;
- 24.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento;
- 24.10 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto 5.450/2005, nos regulamentos que vierem a ser adotados e, ainda, nas normas técnicas gerais ou especiais aplicáveis.
- 24.11 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do cumprimento e execução deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Muzambinho/MG, 21 de fevereiro de 2019.

*Luiz Fernando de Oliveira*  
**Setor de Compras e Contratos**



**\*\*\* ANEXO I \*\*\***


**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 05/2019  
Processo nº223346.000042.2019-53**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QTDE
1	ABRAÇADEIRA- inox, 38 a 50mm	Un.	25
02	ABRAÇADEIRA - inox 26 x 38mm	Un.	25
03	ABRAÇADEIRA - inox 19 a 25mm	Un.	25
04	ABRAÇADEIRA - inox 13 a 20mm	Un.	25
05	ARAME FARPADO Arame em aço, farpado com diâmetro de 2,2mm x 400m de comprimento com duas pernas e farpas entrelaçadas. Carga mínima de ruptura(kgf) 350 Apresentação: rolo com 400 metros. Referência: Gerdau, Elefante	Un.	70
06	ARAME Arame Galvanizado 18 macio, utilizado na agropecuária, avicultura, telas, artigos para escritório, eletrificações, entre outros usos. Características arame Galvanizado Número 18. Dimensões: Comprimento aproximadamente 102 m/Kg Diâmetro: 1,24mm.	KG	25
07	ARAME Arame liso recozido, 25mm, Apresentação; rolo de 1 kg	Un.	19
08	ARAME Arame liso ovalado para cerca tipo paraguaias. Especificação: Rolo: 1000m; Carga mínima de ruptura: 700kgf; Zincagem: camada leve; Diâmetro dos fios: 2,40 x 3,00mm/ 15x17 (p.g) Apresentação: rolo com 1000m	Rolo	10
09	BALDE Balde inox com graduação interna em alto relevo com capacidade para 10 litros, possui bico para facilitar o trabalho.	Und.	15
10	BEBEDOUROS para animais em fase de reprodução. necessidade de água para essa fase: 18 a 20 litro por dia. descrição: corpo e pino em latão laminado, mola em aço inox. vedação de borracha sintética. regulador de vazão com três furos para ajustes às diferentes pressões de água. entrada de água de ½ polegada. Referência: suin	Un.	20
11	BEBEDOUROS	Un.	20

	<p>para animais em fase de recria e terminação.  Necessidade de água para essa fase: 6 à 7 litros por dia.  Descrição: corpo e pino em latão laminado, mola em aço inox. vedação de borracha sintética. regulador de vazão às diferentes pressões de água. entrada de água de ½ polegada.  Referência: SUIN</p>																	
12	<p><b>BOTIJÃO TÉRMICO</b>  Botijão estacionário capacidade 12 litros , com bocal largo, 3 pés retráteis, material plástico polipropileno, eficiência térmica de até 10 horas para frios e quentes., torneira para fácil utilização.  Dimensões:  27 cm de comprimento;  27 cm de largura;  39,5 cm de altura;  2,08 kg de peso.  Referência: soprano.</p>	Un.	3															
13	<p><b>BROCA</b>  Conjunto de brocas helicoidais de aço rápido, com haste cilíndrica e corte à direita, fabricada segundo as normas ansi b o411, nas medidas progressivas de 1/32 pol. A 1 pol. De diâmetro (din 338) (conjunto com 45 peças, uma unidade por cada medida)  Referência: Irwin, Belzer, Stanley, Gedore (similar, equivalente ou de melhor qualidade).</p>	Conj	01															
14	<p><b>BROCAS</b>  Características:  - Acompanha o kit 15 Brocas ( Metal , Concreto , Madeira )  - Ja vem com Estojo para Transporte Ultra resistente  - Produto com Garantia e Nota Fiscal  <b>Itens inclusos:</b>  - 01 - Estojo Emborrachado com Trava  - 07 - Brocas para Metal: 2.0mm / 3.0mm / 3,5mm / 4,0mm / 5,0mm / 6,0mm / 8,0mm  - 04 - Brocas para Concreto: 4,0mm / 5,0mm / 6,0mm / 8,0mm  - 04 - Brocas 3 Pontas para Madeira: 3,0mm / 4,0mm / 6,0mm / 8,0mm</p>	Kit	02															
15	<p><b>BROCA</b>  Conjunto de Brocas 3 pontas longa para madeira nas seguintes dimensões e quantidades:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Qntidade</th> <th>Diâmetro</th> <th>Comprimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2</td> <td>6mm</td> <td>300mm</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>8mm</td> <td>300mm</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>10mm</td> <td>300mm</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>12mm</td> <td>300mm</td> </tr> </tbody> </table> <p>Aplicação:  Características:  - Broca de três pontas especial para trabalhos em madeira.  - Forjadas em aço carbono e com pontas reforçadas, garantem um melhor acabamento e precisão nos mais variados trabalhos em madeiras e derivados.  - Canal Helicoidal.  - Haste cilíndrica.  - Acabamento brilhante.  Obs: preço por unidade do produto.</p>	Qntidade	Diâmetro	Comprimento	2	6mm	300mm	2	8mm	300mm	2	10mm	300mm	2	12mm	300mm	Conj.	01
Qntidade	Diâmetro	Comprimento																
2	6mm	300mm																
2	8mm	300mm																
2	10mm	300mm																
2	12mm	300mm																

	Referência: Irwin, belzer, stanley, gedore		
16	BICO GRAXEIRO Bico engraxadeira ¼ reto	Un.	20
17	BICO GRAXEIRO Bico engraxadeira ¼ 45 graus	Un.	20
18	BICO GRAXEIRO Bico engraxadeira ¼ 90 graus	Un.	20
19	BICO GRAXEIRO Bico engraxadeira 5/16 reto	Un.	20
20	BICO GRAXEIRO Bico engraxadeira 5/16 90 graus	Un.	20
21	BICO GRAXEIRO Bico engraxadeira 5/16 45 graus	Un.	20
22	BICO GRAXEIRO Bico engraxadeira 3/8 reto	Un.	20
23	BICO GRAXEIRO Bico engraxadeira 3/8 90 graus	Un.	20
24	BICO GRAXEIRO Bico engraxadeira 3/8 45 graus	Un.	20
25	BROXA de sisal retangular, comprimento 255 mm largura 186 mm e altura 80 mm.	Un.	45
26	CABO Cabo pp 2 x 2,5 mm para extensão elétrica Apresentação: rolo com 100 metros	Un.	02
27	CAPA CHUVA Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster - costura através de solda eletrônica - com mangas longas e capuz - fechamento frontal com quatro botoes plásticos de pressão. Tamanho: G	Un.	30
28	CABO DE MADEIRA resistente para enxada, roliço com 1,5m X 40mm. Acabamento encerado.	Un.	85
29	CADEADO de latão e-40mm Referência: pado	Un.	10
30	CAMPÂNULA para aquecimento de leitões. Especificações técnicas: Soquete de porcelana tipo E-27 Tubo diâmetro: 6,5mm inox Diâmetro externo da resistência: 87mm Diâmetro externo do refletor (em alumínio): 13 cm Potência: 100W Voltagem: 220V.	Un.	12
31	CAMPÂNULA para aquecimento de leitões Especificações técnicas: Diâmetro externo da resistência: 12cm Diâmetro externo do refletor (em alumínio): 27 cm	Un.	10



	<p>Potência: 200W          Voltagem: 220V.</p> 		
32	<p>CARRINHO-DE-MÃO          Carrinho-de-mão com braço metálico e caçamba plástica funda de 3.5 mm</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A caçamba é injetada em polipropileno especial que proporciona uma maior durabilidade</li> <li>• O braço possui acabamento com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação</li> <li>• Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 1488x590x620 mm</li> <li>• Capacidade: 55 litros</li> </ul>	Un.	13
33	<p>CARRINHO          para transporte de botijão de gás          Comprimento Total: 445 mm (Com as Rodas)          Comprimento Estrutura: 255 mm          Largura: 160 mm          Altura Total: 890 mm          Peso do Produto: 3 Kg          Capacidade: Transportar 1 botijão de gás de 13Kg          Roda maciça 6"</p>	Un.	01
34	<p>CATRACA          Esticador de arame liso tipo catraca, em aço carbono galvanizado com dupla camada de zinco, cabeça de eixo sextavado, suporta até 2500 kgf dimensões aproximadas do produto: altura 5,5cm x comprimento 4cm x largura 5 cm. Peso aproximado do produto 227g.</p>	Un.	55
35	<p>CAVADEIRA RETA          com cabo de ferro temperada em todo corpo da peça, Fabricada em aço carbono de alta qualidade, pintura eletrostática a pó que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação, A lâmina possui tamanho 9", Possui olho de 35mm de diâmetro, Cabo metálico de 120cm escovador, O socador localizado na extremidade do cabo,</p>	Un.	26
36	<p>CAVADEIRA ARTICULADA          temperada em todo o corpo da peça, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, Recebe pintura eletrostática a pó, com cabo de madeira resistente de 180 cm, Possui batente em polipropileno que limita o ângulo de fechamento dos cabos.          Peso aproximado 5,14kg.          Referência: tramontina.</p>	Un.	18
37	<p>CORREIA TRAÇÃO          para trator cortador de grama, modelo LTH1842 YTH2042TD</p>	Un.	05
38	<p>CHAIRA          afiador de facas em aço inoxidável SAE 1045 com estrias, comp: 14", cabo em polietileno branco.          Referência: mundial</p>	Un.	04
39	<p>CORDA          corda branca polipropileno 6mm de espessura x 150 metros de comprimento.          Apresentação: rolo com 2 kg.</p>	Rolo	10
40	<p>CONDUTIVÍMETRO DIGITAL          Faixa de CE: 0 - 9990 µS; 0 – 9,99 Ms; Faixa de TSD: 0 - 8560 ppm (mg/L);</p>	Un.	02



	<p>0 - 8.56 ppt (442); 0 - 5000 ppm (mg/L); 0 - 5.00 ppt(NaCl e KCl); Faixa de Temperatura: 0,1-80 °C; 32,1-176 °F</p> <p>Resolução: CE: 0-99: .1 µS; 100-999: 0.01 mS; 100 - 999: 1 µS / 0.10 mS; 1000 - 9990: 10 µS/ 1.00 mSTSD: 0 - 99: 0.1 ppm / 0.01 ppt; 100 - 999: 1 ppm / 0.10 ppt; 1000-9990: 10 ppm/ 1.0 ppt.</p> <p>Temperatura: .0,1 °C/F</p> <p>Precisão: +/- 2%</p> <p>Factor de Conversão de CE para TSD: Pré-programado, conversões não-lineares para soluções KCl, 442TM ou NaCl, selecionadas pelo usuário.</p> <p>Compensador de Temperatura: Automática (ATC) com tres coeficientes de temperatura</p> <p>Calibração: Com botões que permitem calibrar o aparelho digitalmente</p> <p>Desligamento Automático: Depois de 5 minutos</p> <p>Sensor: Desmontável, com eletrodos de platina</p> <p>Tela: Painel de cristal líquido</p> <p>Carcaça: Impermeável (submergível, flutua)</p> <p>Fonte de energia: 3 x 1.5V baterias de botão (incluídas), modelo LR44</p> <p>Vida útil da bateria: Aprox. 100 horas de uso (Faixas maiores consomem mais energia)</p> <p>Dimensões: 18</p>		
41	<p>CORRENTE PARA MOTOSSERRA</p> <p>Corrente para motosserra Husqvarna 288 ,sthil 310 ,com passe 3/8 , guia dupla ,e faca quadrada com rolo de aproximadamente 30 metros</p> <p>Referência: , Oregan , Husqvarna ou superior</p>	Rolo	01
42	<p>CORRENTE PARA MOTOSSERRA</p> <p>Rolo de corrente para motosserra 0.375 passo, 0.058 (1,5 mm) calibre, 360 dentes. Embalagem com 25 pés de comprimento. Comprimetno 7 metors.</p>	Rolo	01
43	<p>DETERGENTE</p> <p>automotivo desengraxante</p> <p>Preparado de detergente de uso automotivo com as seguintes ingredientes: amido, butilglicol, fosfato trissódico, hidróxido de sódio, lauril éter sulfato de sódio e água.para remover graxas e sujeiras em chassis , motores em maquinas agrícolas .</p> <p>Apresentação: galão com 50 litros.</p>	Galão	02
44	<p>DETERGENTE</p> <p>automotivo preparado de detergente de uso automotivo com os seguintes ingredientes: amido, fosfato trissódico, hidróxido de sódio, lauril éter sulfato de sódio e água.</p> <p>Apresentação: pote com 3,2 kg.</p>	Pote	05
45	<p>DISCO DE CORTE</p> <p><u>Disco de Corte Fino 4.1/2 x 1,0mm x 7/8 Polegadas para esmerilhadeira angular</u></p> <p>Descrição do Produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disco de corte fino TI +30%</li> <li>• Utilizado juntamente com esmerilhadeiras nos trabalhos de corte em aços e metais ferrosos em geral</li> <li>• Proporciona um excelente rendimento nas operações de corte, devido a sua espessura mais fina que os discos de corte normais</li> <li>• Corpo reforçado com malha de fibra de vidro</li> <li>• Anel interno de aço especial</li> <li>• Rotação máxima: 13.300 RPM / 80 m/s</li> <li>• Diâmetro: 4.1/2" (114,3mm)</li> <li>• Furo: 7/8" (22,2mm)</li> <li>• Espessura: 3/64" (1mm)</li> </ul>	Un.	100


46	ENGRAXADEIRA pneumática com capacidade de 500 gramas de graxa ,pressão de trabalho (psi) 90 , entrada de ar (pol) ¼ ex:Engraxadeira Pneumática B7029-air Referência: Bozza	Un.	01
47	ENGRAXADEIRA manual com Reservatório de 7 kg - Vazão: 12 g/ciclo - Pintura eletrostática a pó interna e externa - Mangueira de alta pressão de 1,30 m - Extensão rígida e acoplador hidráulico - Compactador de graxa com mola - Pressão máxima de 3.500 PSI - Bombeamento por deslocamento da alavanca - Largura: 390 mm / Altura: 600 mm - Peso líquido: 4,735 kg - Peso bruto: 5,407 kg exemplo : Engraxadeira Manual Para Graxa 7 Kg B8522-G2 Referência: Bozza	Un.	03
48	EPI Conjunto EPI completo, para aplicação de defensivos agrícolas, constando de: Jaleco- tecido cru, 100% algodão tratado hidro-repelente e instruções de uso na parte frontal, amarras ou elástico na cintura; Calça – tecido cru 100% algodão tratado com hidro-repelente e reforço impermeável de tela laminada na parte frontal da coxa e perna, com amarras na cintura; Viseira – PVC metal filme cristal, espessura 200 micras, co m30 cm de comprimento e 16 cm de largura. Com Afastador/aparador de suor de fechamento em velcro; Óculos – em policarbonato; Luvas- látex nitrílica com proteção de verniz silver na parte interna, Indicada para uso agrícola; Máscara – carvão ativado, classe pffi, para 48 horas de uso contínuo; Gorro- tipo árabe, com aba, tecido 100% algodão tratado hidro-repelente. (tamanho g g)	Un.	06
49	ETIQUETAS Identificador de plantas, de plástico rígido para identificação de plantas, com haste de fixação de 40 cm.	Un.	200
50	ETIQUETAS Identificador de plantas, de plástico rígido para identificação de vasos e plantas, comprimento 5 cm, largura 3,5 cm, espessura 1,6 com haste de fixação de 15 cm.	Un.	200
51	ETIQUETAS Etiquetas de plástico rígido para identificação de vasos e plantas, comprimento 5,5 cm, largura 7,2 cm, espessura 1,6 com haste de fixação de 24,5 cm.	Un.	200
52	PANO POLIPROPILENO para colheita de café com medida aproximada de 10,0 m x 3,95 m	Un.	20
53	PANO POLIPROPILENO para colheita de café com medida aproximada de 6,0 m x 2,95 m	Un.	20
54	GARRAFA TÉRMICA para transportar água, com capacidade aproximada de 5L, com alça ergonômica para transporte, com capacidade térmica garantida, com dimensões aproximadas de: 20,2x20,2x30,4 cm e peso bruto 5,922 kg	Un.	10

	aproximadamente. Referência: Termolar, Invicta		
55	BICO ANTI DERIVA com indução de ar, amarelo, para aplicação de herbicidas em bomba costal. Referência: Jacto, Guarani	Un.	8
56	FERRAMENTA Buchas e Embolo para reparo do cilindro de bomba costal Jacto Pjh de 20l	Par	10
57	FERRAMENTA <b>Alicate universal</b> , material forjado em aço cromo vanádio com isolamento. Tipo profissional, material cabo plástico, tipo cabo isolado, tipo corte diagonal, comprimento 203 mm, peso 452 gramas, aplicação para corte têmpera total e têmpera por indução no corte. Mandíbula: 44 a 60 hrc. Lâmina cortante 52 a 60 hrc. Isolamento de até 1000 volts. Referência: Tramontina, Gedore (similar, equivalente ou de melhor qualidade).	Un.	14
58	FERRAMENTA <b>Alicate de pressão</b> de 10 polegadas; mordentes forjados em aço cromo vanádio, acabamento niquelado e resistente; Capacidade de prender materiais com vários formatos Referência: Gedore, Stanley, Irwin (similar, equivalente ou de melhor qualidade).	Un.	06
59	FERRAMENTA <b>Alicate de retirar trava</b> Aço gedore-vanádium • Fosfatizado • Cabos plástificados e ergonômicos • Para anéis de segurança, alicate para anel interno reto , 10 polegadas .	Un.	01
60	FERRAMENTA <b>Alicate de retirar trava</b> Aço gedore-vanádium • Fosfatizado • Cabos plastificados e ergonômicos • Para anéis de segurança, alicate para anel externo reto , 10 polegadas	Un.	01
61	FERRAMENTA <b>Alicate de retirar trava</b> Aço gedore-vanádium • Fosfatizado • Cabos plástificados e ergonômicos • Para anéis de segurança, alicate para anel externo 90 graus , 10 polegadas	Un.	01
62	FERRAMENTA <b>Alicate de retirar trava</b> Aço gedore-vanádium • Fosfatizado • Cabos plástificados e ergonômicos • Para anéis de segurança, alicate para anel interno 90 graus , 10 polegadas	Un.	01
63	FERRAMENTA <b>alicate bomba d`água</b> e 9.1/2 Pol. com Isolamento Descrição do produto: - Fabricado em aço cromo- vanádio - Empunhadura confortável e segura, macias oferecendo menos desgaste ao usuário - Com regulagem por ranhuras - Sistema de trava absolutamente seguro	Un.	01

	<p>- Utilizado pelas companhias de energia elétrica</p> <p>- Cabo anti-deslizante com abas protetoras e isolamento 1000V</p> <p>- Comprimento: 9.1/2"</p> <p>- Utilizada para agarrar tubos cilíndricos e objetos de formas quadrada, retangular, sextavada.</p> <p>Referência: Belzer</p>		
64	<p>FERRAMENTA</p> <p><b>Alicate Para Eletrodos</b> (Porta Eletrodos) de 500 Amperes</p> <p>Comprimento = 27 cm</p> <p>Peso = 550 g</p>	Un.	01
65	<p>FERRAMENTAS</p> <p><b>Ancinho para jardinagem</b>, em cabo-material chapa ferro, quantidade de dentes 16, altura dentes 430 mm, largura total 38mm, espessura dos dentes 3,50mm, altura do cabo 160cm.</p>	Un.	10
66	<p>FERRAMENTA</p> <p><b>Arco de serra manual</b>, Regulável para serras de 8", 10" e 12". Cabo reforçado e anatômico e acompanhado com serra de 12".</p>	Un.	02
67	<p>FERRAMENTA</p> <p><b>caixa sanfonada</b></p> <p>Cargobox com Rodas, Puxador e 60 Ferramentas.</p> <p><b>Descrição do Produto:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Caixa com 5 gavetas</li> <li>• Alças dobráveis</li> <li>• Pintura eletrostática</li> <li>• Marca Tramontina Pro estampada em uma das tampas superiores</li> <li>• Possui alça e rodas para facilitar o transporte</li> <li>• <b>Composto por 60 peças sendo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Alicate de pressão 10"</li> <li>- 01 Alicate universal 8" isolado 1000V</li> <li>- 01 Cabo T 10"</li> <li>- 01 Catraca 10"</li> <li>- 01 Chave ajustável 10"</li> <li>- 14 Chaves combinadas: 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21 e 22 mm</li> <li>- 05 Chaves de fenda ponta chata: 3 x 75, 5 x 100, 6 x 125, 8 x 150, 9 x 150 mm</li> <li>- 04 Chaves de fenda ponta cruzada: 3 x 75, 5 x 100, 6 x 150, 8 x 150 mm;</li> <li>- 01 Chave de fenda toco ponta chata: 6 x 38 mm</li> <li>- 01 Chave de fenda toco ponta cruzada: 6 x 38 mm</li> <li>- 02 Extensões: 5" e 10"</li> <li>- 01 Jogo de chaves hexagonais com 9 peças: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8, 10 mm</li> <li>- 01 Martelo de pena 300g</li> <li>- 18 Soquetes estriados 1/2": 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 32mm</li> </ul> </li> <li>• <b>Dimensões do produto</b> (Compr. X Larg. X Alt.): 580 x 220 x 320 mm</li> </ul> <p>Referência: tramontina pro</p>	Un.	02
68	<p>FERRAMENTA</p> <p><b>CORTADOR EMENDADOR</b></p> <p>Cortador e emendador de corrente de motosserra.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Base ajustável tipo morsa.</li> <li>- Punção corrente passo 325 - 1/4.</li> <li>- Punção corrente passo 3/8 – 404.</li> <li>- Chave Allen 3mm.</li> </ul>	Un.	02

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manual de instruções.</li> <li>- Rebitador de Corrente de Motosserra</li> <li>- Alavanca curva com encaixe p/ ponteira recambiável p/apoiar o rebite na hora da rebitagem</li> <li>- Ponteira recambiável 325-3/8</li> <li>- Ponteira recambiável 3/8-404</li> <li>- Ponteira p/ remanche 325-1/4</li> <li>- Ponteira p/ remanche 3/8-404</li> </ul> <p>Referência: Uzear.</p>		
69	<p>FERRAMENTAS</p> <p><b>Canivete</b> de poda e de enxertia leve .cabo de nylon vermelho com chapas em liga comum. Lâmina em aço inoxidável com 57 mm</p>	Un.	05
70	<p>FERRAMENTA</p> <p><b>Chave inglesa 10"</b> tipo crescente ou inglesa, linha profissional, fabricada em aço cromo-vanádio, com inscrição de escalas métricas e polegadas na cabeça da chave</p> <p>Tratamento anti-corrosivo.</p> <p>Comprimento de 10"</p> <p>Normas ansi b 107.8m.</p> <p>Referência: Belzer, Stanley, Gedore (similar, equivalente ou de melhor qualidade).</p>	Un.	02
71	<p>FERRAMENTA</p> <p><b>chave inglesa 18"</b> Produzida em aço liga de alta resistência, Possui acabamento fosfatizado, proporcionando maior resistência à oxidação/corrosão, chave ajustavel 18 polegadas</p>	Un.	01
72	<p>FERRAMENTA</p> <p>chave de cano em aço carbono especial, forjado e temperado, Mordentes de aço liga, acabamento fosfatizado 48 polegadas</p>	Un.	01
73	<p>FERRAMENTA</p> <p><b>chave de fenda</b></p> <p>Quite com chaves de fenda da linha Profissional com as seguintes Características:</p> <p>Empunhadura sólida, de material Anti - deslizante que permite Conforto e comodidade ao usuário.</p> <p>Tamanho nitidamente marcado no cabo.</p> <p>Haste fabricada em cromo vanádio e niquelada, para maior proteção e durabilidade.</p> <p>Pontas oxidadas para melhor agarre e imantadas.</p> <p>Nas seguintes medidas:</p> <p>3/8x12"; 3/8x10"; 3/8x8"  5/16x10"; 5/16x6"; 5/16x1" e ½ cotoco)  1/4x4"; 1/4x5"; 1/4x6"; 1/4x8"; 1/4x1" e ½ cotoco)  3/16 x 4"; 3/16 x 5"; 3/16 x 6"; 3/16 x 8"  1/8 x 3"; 1/8 x 4"; 1/8 x 5"; 1/8 x 6"; 1/8 x 8"  (4 peças de cada medidas, total de 80 peças)</p> <p>Referência: Belzer, Stanley, Gedore, Moretson (similar, equivalente ou de melhor qualidade).</p>	kite	02
74	<p>FERRAMENTA</p> <p><b>Chave de fenda ¼ " x 4"</b> aço cromo vanádio; imantada.</p>	Un.	02
75	<p>FERRAMENTA</p> <p><b>Chave phillips ¼" x 4"</b></p>	Un.	02
76	<p>FERRAMENTA</p> <p><b>chave estrela</b> Quite com chave estrela em Aço Cromo Vanádio 6 a 32mm</p>	kite	03

	Chaves estrela, linha profissional, niquelada e cromada, forjadas em aço cromo-vanádio, nas seguintes medidas: Jogo com 12 chaves estrela: 6 x 7; 8 x 9; 10 x 11; 12 x 13; 14 x 15; 16 x 17; 18 x 19; 20 x 22; 21 x 23; 24 x 27; 25 x 28; 30 x 32		
77	FERRAMENTA <b>chave fixa</b> Quite com chave fixa em Aço Cromo Vanádio 6 a 32mm Chaves fixa, linha profissional, niquelada e cromada, forjadas em aço cromo-vanádio, nas seguintes medidas: Jogo com 12 chaves estrela: 6 x 7; 8 x 9; 10 x 11; 12 x 13; 14 x 15; 16 x 17; 18 x 19; 20 x 22; 21 x 23; 24 x 27; 25 x 28; 30 x 32	kite	03
78	FERRAMENTA <b>chave soquete</b> Jogo de Soquete forjado em aço cromo vanádio e temperado.- Acabamento cromado.- Os soquetes são submetidos a testes rigorosos de torque e de dureza para atender a norma DIN 1711-1. Jogo composto por: 18 soquetes estriados 1/2": 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32mm; Catraca reversível 1/2";Cabo T 10";Extensão 5"; Extensão 10";e estojo para acomodar o quite	Jogo	02
79	FERRAMENTA <b>chave soquete</b> Jogo de Soquete forjado em aço cromo vanádio e temperado.- Acabamento cromado.- Os soquetes são submetidos a testes rigorosos de torque e de dureza para atender a norma DIN 1711-1. Jogo composto por:Jogo de Soquetes Estriados 30 a 60mm Enc. 3/4" 30, 32, 34, 36, 38, 41, 46, 50, 55, 60mm - Catraca, Cabo T, Extensão Angular 4" e 8" e Junta Universal .estojo para acomodar o quite	Jogo	01
80	FERRAMENTA <b>chave torque</b> Jogo de Chaves Tork com Guia tipo L Longa com 07 Peças Descrição do Produto: • Chave tork tipo "L" longa com guia • Fabricado em aço cromo - vanádio • Acabamento cromado • Indicada para parafusos perfil tork com pino guia • Jogo com 07 peças com as seguintes medidas: - T10 / T15 / T20 / T25 / T27 / T30 / T40	Jogo	01
81	FERRAMENTA <b>chave biela</b> Jogo Chave Biela tipo L com 12 Peças Descrição do Produto: • Produzida em aço especial; • Niquelado e cromado; • Medidas iguais dos dois lados; • Cabeças de perfil cônico; • Aplicação indicada para aperto e desaperto; • Utilizado em porcas e parafusos sextavados. • Contém 12 peças sendo: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19mm.	Jogo	02
82	FERRAMENTA <b>chave allen</b> Jogo de chaves allen, Forjadas em aço cromo vanádio , Acabamento oxidado , Possui os tamanhos mais diversos para sua necessidade, Acompanha estojo organizador em plástico reforçado Composto por 30 peças, com as seguintes medidas: - 15 Chaves em milímetros: 0,7 - 0,9 - 1,3 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 7,0 - 8,0 - 10,0 mm	Jogo	02

	- 15 Chaves em polegada: 0,028" - 0,035" - 0,050" - 1/16" - 5/64" - 3/32" - 7/64" - 1/8" - 9/64" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4" - 5/16" - 3/8"		
83	FERRAMENTA <b>chave allen</b> Jogo de Chave Allen Curta de 2 a 10 mm com 8 Peças. Descrição do Produto: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Jogo de chave allen curta jogo com 8 peças</li> <li>• Utilizada para fixar ou soltar parafusos com sextavados internos</li> <li>• A chave tem o perfil do corpo em "L", o que possibilita o efeito de alavanca durante o aperto ou desaperto de parafusos</li> <li>• Fabricado em aço cromo - vanádio</li> <li>• Acabamento fosfatizada e escurecida</li> <li>• Medidas das chaves: 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 mm.</li> </ul> Referência: Gedore	Jogo	02
84	FERRAMENTA <b>chave tork</b> jogo de chave tork Aço cromo vanádio Jogo com 9 peças, sendo: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50 Acabamento oxidado preto; Suporte plástico	Jogo	02
85	FERRAMENTA <b>Cutelo 6"</b> (Polegadas) (aproximadamente 15cm) Tamanho do Cabo: 13cm Referência: Mundial	Un.	02
86	FERRAMENTA <b>Enxada</b> Com Haste e Luva Com Cabo 120Cm para jardim é produzida com aço carbono especial de alta qualidade. É resistente e durável. Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. Dimensões: comprimento: 1296mm largura: 152 mm altura: 13500 peso: 1,36kg	Un.	20
87	FERRAMENTA <b>Enxada larga</b> forjada s/ cabo, tamanho 36. Com logotipo da marca inserido no corpo da ferramenta e olho arredondado com orelhas que facilitem encabar a enxada em diversas posições, <u>com 36 cm de corte.</u> Referência: Fuzil (similar, equivalente ou de melhor	Un.	68
			
88	FERRAMENTA <b>Enxadão</b> temperado em todo o corpo da peça, Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade ,Recebe pintura eletrostática a pó, contra oxidação. Possui olho de 38 mm diâmetro. 200mm ,altura e 130 mm largura.	Un.	30
89	FERRAMENTA <b>Esmerilhadeira</b> Angular de 4.1/2 Pol. 820W 110V Especificações Técnicas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência 820 Watts</li> <li>- Velocidade 11.000 RPM</li> <li>- Tensão: 110V</li> <li>- Diâmetro do disco: 4-1/2"</li> </ul>	Un.	02

90	FERRAMENTA <b>Faca em aço</b> inoxidável 10" fabricada em aço inoxidável utilizada em açougue. Comprimento 39,5cm; altura 6cm; largura 2,5cm peso 270g. Referência: mundial	Un.	12
91	FERRAMENTA <b>Faca em aço</b> inoxidável: 6" (Polegadas) (aproximadamente 15cm) Tamanho do Cabo: 12cm Referência: Mundial	Un.	10
92	FERRAMENTA <b>Faca em aço</b> inoxidável: 8" (Polegadas) (aproximadamente 20cm) Tamanho do Cabo: 14cm Referência: Mundial	Un.	10
93	FERRAMENTA <b>Vazadeira</b> para máquina de beneficiar café – Tipo 4 CONJ, ano 2005, marca Pinhalense. (vazadeiras nº 11 e nº 12 com abas, formando par).	par	4
94	PODÃO Peito de pombo para cana, canavieiro c/cabo de madeira, tamanho 15"	Un.	08
95	FERRAMENTA <b>Foice</b> roçadeira, possui olho de 32 mm, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade temperada em todo o seu corpo , Comprimento 325 mm, Largura 177 mm, Altura 37 mm Referência: tramontina	Un.	15
96	FERRAMENTA <b>foice tipo "T"</b> fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, e temperada em todo corpo da peça. Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação; olho de 32 mm , cabo de madeira longo	Un.	05
97	FERRAMENTA <b>Formão apicultor</b> - Fabricado em aço - Comprimento: 28cm - Largura: 4cm	Und.	05
98	FERRAMENTA <b>Formão limpeza</b> Utensílio de metal, com formato de espátula (aproximadamente com 20,0 cm de comprimento e 3,0 cm de largura) e uma das extremidades com leve curvatura. É utilizado pelo apicultor para auxiliá-lo na abertura da caixa (desgrudando a tampa), remoção dos quadros, limpeza da colmeia, raspagem da própolis de peças da colmeia (tampa, fundo, etc.), remoção de traças.	Und.	05
99	FERRAMENTA <b>furadeira</b> de impacto profissional. Informações Técnicas: Potência absorvida: 650 W Nº de rotações sem carga: 0 - 3150 rpm Potência útil: 301 W Torque máx. em materiais macios: 10,8 Nm Torque nominal: 1,8 Nm Mandril 1/2" – 20 UNF Amplitude de aperto: 1,5 - 13 mm Faixa de perfuração: Ø de perfuração em concreto 13 mm	Un.	01



	<p>Ø de perfuração em madeira: 25 mm  Ø de perfuração em aço: 10 mm  Ø de perfuração em alvenaria: 15 mm  Garantia: de 1 ano do fabricante</p>		
100	<p>FERRAMENTA  <b>garfo para silagem</b> material temperado em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste. Aço carbono especial forjado de alta qualidade com pintura eletrostática a pó. Possui 10 dentes e cabo de 74 cm com empunhadura metálica ergonômica.  Garfos para silagem nas medidas 25 x 40 cm com lâmina em aço temperado e pintura eletrostática a pó com cabo de madeira em "y" com 74cm de comprimento.</p>	Un.	10
101	<p>FERRAMENTA  <b>Forcado</b> tipo garfo temperado em todo o corpo da peça, Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade. - Recebe pintura eletrostática a pó, - Possui 10 dentes. - O cabo de 74 cm desta ferramenta,- Possui empunhadura metálica ergonômica, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 1.025x 242x 200 mm.</p>	Un.	10
102	<p>FERRAMENTA  <b>forcado reto</b> sem cabo, utilizado para agrupar e retirar folhas, gravetos e resíduos agrícolas, fabricado em aço-carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, 4 dentes de Comprimento 420 mm e Largura 220 mm.</p>	Un.	10
103	<p>FERRAMENTA  <b>martelo de unha</b> Cabeça forjada e temperada em aço especial, Acabamento jateado e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação. Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi, tamanho 34 mm , peso aproximado de 1,140 kg</p>	Un.	10
104	<p>FERRAMENTA  <b>martelo bola</b> para mecânico 500 gramas com cabo  Referência: Martelo Bola Corneta 500 Gr</p>	Un.	02
105	<p>FERRAMENTA  <b>martelo bola</b> para mecânico 1000 gramas com cabo de fibra  Referência: Vonder</p>	Un.	02
106	<p>FERRAMENTA  <b>Martelo picador de solda</b> Indicado para remover a escória/revestimento do eletrodo que fica depositado sobre a solda com Cabo com efeito mola para amortecimento de impacto.  <b>Especificações Técnicas:</b>  Material: Aço  Descrição do Tamanho: 5X11X20 cm  Altura do Produto (cm): 5  Largura do Produto (cm): 11  Comprimento do Produto (cm): 20  Peso do Produto (Kg): 0,36</p>	Un.	02
107	<p>FERRAMENTA  <b>marreta</b> oitavada 1000 gramas com cabo  exemplo : vonder ou superior</p>	Un.	02
108	<p>FERRAMENTA  <b>marreta oitavada</b> com cabo 500 gramas  exemplo : vonder ou superior</p>	Un.	06
109	<p>FERRAMENTA  <b>pá quadrada</b> fabricada em aço carbono especial de alta qualidade,</p>	Un.	37

	<p>cortada a laser, É temperada em todo o corpo da peça, Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação</p> <p>Dimensões: 27cm de largura e 33 cm de comprimento e cabo de madeira com 120 cm.</p>		
110	<p>FERRAMENTA</p> <p><b>Picareta</b> estreita com cabo de madeira com as seguintes características:</p> <p>Picareta forjada em aço carbono especial de alta qualidade;</p> <p>Temperada em todo o corpo da peça,</p> <p>Proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso;</p> <p>Com pintura eletrostática para maior proteção contra oxidação para uso em construção civil.</p> <p>Informações técnicas:</p> <p>Comprimento total da picareta: 905mm</p> <p>Largura da picareta: 460mm</p> <p>Cabo de madeira de 0 cm</p> <p>4 lbs, com olho de 70 x 45mm</p>	Un.	01
111	<p>FERRAMENTA</p> <p><b>Jogo de punção</b> com 27 peças</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tamanho: 10mm</li> <li>• Cada peça tem uma letra</li> <li>• Apresentação: estojo plástico</li> </ul> <p>Referência: Belzer</p>	Jogo	02
112	<p>FERRAMENTA</p> <p><b>punção de centro</b> 100 X 4MM</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricada em cromo vanádio</li> <li>• Com película na haste anti-deslizante</li> <li>• Medida: 100 x 4mm</li> <li>• Para marcar ou efetuar cavidades para permitir a execução de furos</li> <li>• Acabamento oxidado que garante uma proteção extra contra corrosão</li> </ul> <p>Referência: Belzer</p>	Un.	02
113	<p>FERRAMENTA</p> <p><b>punção de centro</b> 120 X 5MM</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricada em cromo vanádio</li> <li>• Com película na haste anti-deslizante</li> <li>• Medida: 120 x 5mm</li> <li>• Acabamento oxidado que garante uma proteção extra contra corrosão</li> <li>• Utilizado para marcar ou efetuar cavidades para permitir a execução de furos</li> </ul> <p>Referência: Belzer</p>	Un.	02
114	<p>SERROTE</p> <p>para poda curvo 12" cabo em madeira.</p>	Un.	10
115	<p>FERRAMENTA</p> <p><b>Torquês</b> corpo forjado em aço especial, Cabeça polida, Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas, Acabamento com pintura eletrostática na cor azul, Comprimento: 13</p>	Un.	11
116	<p>FERRAMENTA</p> <p><b>torneira</b> para Jardim Parede Bica Baixa 1/2" de Metal não corrosivo.</p>	Un.	10
117	<p><b>FILTRO DE DISCO</b></p> <p>de 1.1/2" para irrigação, com grau de filtração 120 mesh, ideal para todo tipo de irrigação sendo fundamental em irrigação por gotejo, protege os bicos de eventuais impurezas que entopem os bocais dos bicosl Vazão máxima de 20 m<sup>3</sup>/hora.</p>	Un.	05

118	<p><b>FILME PLÁSTICO (dupla face)</b>  Filme plástico, faces preta e prata, bobina com 8 metros de largura por 100m de comp. X 200 micras de espessura.  Peso aproximado 113 kg/bobina  Aplicação: uso em cobertura em silagem.</p> <p>processo de co-extrusão em 3 camadas, utilizando matérias primas de excelente qualidade e aditivos anti-uv e anti-oxidante. Juntos, estes componentes garantem um produto com maior resistência mecânica, barreira a ação da luz, maior elasticidade e durabilidade. Todas estas propriedades proporcionam uma ótima opção para proteção e conservação de produtos e insumos agrícolas expostos ou não a céu aberto.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção UV</li> <li>• Barreira à luz</li> <li>• Maior resistência mecânica</li> <li>• Maior elasticidade</li> <li>• Ação anti-oxidante</li> </ul>	Bobina	16
119	<p><b>FILME PLÁSTICOS</b>  Filme plástico, bobinas de 105m comp. x 8m larg x 200 micra de espessura, transparente 1 bobina : 840 m².  <b>Referência: geoplanta.</b></p>	Bobina	08
120	<p><b>FITA ADESIVA</b>  reparadora de plástico polietileno desenvolvida para pequenos reparos de plástico de cobertura de estufa. Rolos de 7,5cmx33mts.  Alta resistência.</p>	Rolo	10
121	<p><b>FITA GOTEJADORA</b>  Fita gotejadora 10/10cm com 1000 m de comprimento.  Referência: Petroisa</p>	Un.	06
122	<p><b>FOGAREIRO</b>  Elétrico Portátil 1 Boca 110v Branco 1000w, para utilização em laboratório.  DIMENSÕES: 20 x 20 x 4 cm  VOLTAGEM: 110 V  FUNÇÕES:  - Aquecimento em espiral com diâmetro de 140 mm.  - <b>Desliga automático ao atingir a temperatura</b>  - Pintura Antiaderente, facil de limpar.  POTÊNCIA: 1000 W  TEMPERATURA: Atinge até 400°C em menos de 1 minuto (Indicação do Fabricante)  CARACTERÍSTICAS:  - Termostato regulador de temperatura.  - Luz indicadora on/off.</p>	Un.	02
123	<p><b>GRAXA</b>  Graxa lubrificante sabão de lítio.  Graxa para lubrificação de:  Rolamentos, juntas universais, cubos de roda e pinos de veículos  Apresentação: balde contendo 20 kg</p>	Balde	02
124	<p><b>GRAXA</b>  Graxa lubrificante sabão de cálcio para lubrificação de:  Pinos e articulações de chassis automotivos;  Que apresente elevada adesividade e resistência à lavagem por água;  Apresentação: Balde contendo 20 kg;</p>	Balde	04
125	<p><b>GRAMPO GALVANIZADO</b></p>	Pct	51

	de metal polido, para cerca 19 x 11-1X9. Diâmetro 3,76mm Apresentação: pacote com 1 kg Referência: gerdau		
126	GRAMPO SARGENTO tipo C Nº 2 Descrição do Produto: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Produzido em ferro fundido modular FE 42012</li> <li>• Fuso em aço 1020 com rosca trapezoidal zincada.</li> <li>• Parte do fundido onde se faz a rosca para o fuso é sextavado externo, que auxilia na fixação do mesmo</li> <li>• Nº: 3</li> <li>• Abertura Útil: 75 mm</li> <li>• Alcance: 40 mm</li> <li>• Acabamento: Pintura a pó eletrostática texturizada.</li> <li>• Aplicações: Indústrias, Marcenarias, Serralherias, Marmorarias e Outros.</li> </ul>	Un.	01
127	GRAMPO SARGENTO tipo C Nº 3 <b>Descrição do Produto:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Produzido em ferro fundido modular FE 42012</li> <li>• Fuso em aço 1020 com rosca trapezoidal zincada.</li> <li>• Parte do fundido onde se faz a rosca para o fuso é sextavado externo, que auxilia na fixação do mesmo</li> <li>• Nº: 3</li> <li>• Abertura Útil: 75 mm</li> <li>• Alcance: 40 mm</li> <li>• Acabamento: Pintura a pó eletrostática texturizada.</li> <li>• Aplicações: Indústrias, Marcenarias, Serralherias, Marmorarias e Outros.</li> </ul>	Un.	01
128	GRAMPO SARGENTO tipo C Nº 4 <b>Descrição do Produto:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Produzido em ferro fundido modular FE 42012</li> <li>• Fuso em aço 1020 com rosca trapezoidal zincada.</li> <li>• Parte do fundido onde se faz a rosca para o fuso é sextavado externo, que auxilia na fixação do mesmo</li> <li>• Nº: 3</li> <li>• Abertura Útil: 75 mm</li> <li>• Alcance: 40 mm</li> <li>• Acabamento: Pintura a pó eletrostática texturizada.</li> <li>• Aplicações: Indústrias, Marcenarias, Serralherias, Marmorarias e Outros.</li> </ul>	Un.	01
129	ILHÓS NIQUELADO para quadros de ninho e melgueira da caixa de abelhas. Apresentação: pacote com 1.000 peças.	pct	15
130	INOCULANTE inoculante para silagem de milho e cana-de-açúcar. Aditivo para fermentação Apresentação: embalagem com 100g	Un.	15
131	LÂMPADA Lâmpadas Incandescentes Halógenas Bulbo 100w 127v E Caixa com 10 lâmpadas	Cx	04
132	LÂMPADA Lâmpadas Incandescentes Halógenas Bulbo 100w 220v E27 Caixa com 10 lâmpadas	Cx	05
133	LÂMPADA Lâmpada mista 160w 127v	Un.	30

134	LÂMPADA Lâmpada mista 160w 220v	Un.	40
135	LUVA DE RASPA com reforço na palma,cano longo.	Par	06
136	<b>LUVA NITRÍLICA</b> Luva nitrílica descartável, comprimento de 24 cm, sem talco, evita alergia e irritação, espessura de 0,10 mm, proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: Classe A: tipo 2: agressivos básicos; . Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos. Tamanho G. Acompanhado do certificado de aprovação. Embalagem com 100 unidades.	Cx	04
137	LÂMINA SERRA manual bi-metal Comprimento: 300 mm Largura: 13 mm Espessura: 0,60 mm Número de dentes: 32	Un.	20
138	LÂMINA ROÇADEIRA Faca para roçadeira de grama, em aço cromado-vanádio, duas pontas, para usar em rocadeiras a gasolina do tipo lateral ou costal, espessura de 1,75mm a 2 mm, com furação de 1 polegada comprimento de 300 a 350 mm Referência: Vonder, Husqvarna, similar equivalente ou de melhor qualidade.	Un.	110
139	LÂMINA ROÇADEIRA Faca para roçadeira de grama, em aço cromado-vanádio, duas pontas, para usar em rocadeiras a gasolina do tipo lateral ou costal, espessura de 1,75mm a 2 mm, furação de 20 mm e comprimento de 300 a 350 mm Referência: Vonder, Husqvarna, similar equivalente ou de melhor qualidade.	Un.	80
140	LÂMINA TRATOR Lâminas Para Trator cortador de grama, modelo LTH1842 YTH2042TD	Un.	10
141	LIMA CHATA Lima chata 8", para enxada • Levemente afiladas na largura, têm corte duplo em ambas as faces e corte simples em ambas as bordas. Referência: Kf. Vonder, similar equivalente ou de melhor qualidade.	Un.	115
142	MACAÇÃO APICULTOR Descrição: deve ser de cor clara, confeccionado com materiais sintéticos (nylon ou polyester,). Constituído de duas peças (calça e jaleco), com elásticos nas extremidades (pernas e braços), tendo a máscara com tela de ventilação já acoplada ou não. Modelo novo que dispensa o uso de chapéu de palha. Tamanho GG	Und.	20
143	MULCHING bobina com 1000 metros de comprimento, 1,6m de largura com 150 micras de espessura.	Bobina	05
144	MANGUEIRA PVC wingfoot 3/4" preta 300LBS.	M	200
145	MANGUEIRA JARDIM de Silicone Trançada ½". Possui três camadas distintas, camada interna em PVC, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada	Rolo	3

	externa em PVC. Mangueira bastante flexível e de baixa dureza. Rolo com 50 metros. Cor amarela.		
146	MASCARA descartável sem válvula de exalação, modelo: 3m.	Un.	40
147	MÁSCARA Respirador semi facial Confeccionado em silicone: Deve ser usado com filtros químicos, Mecânicos ou combinados. Tamanhos: M. Filtro e cartucho vendido. Válvula cool flow® - abre com facilidade Diminuindo sensivelmente o calor e a umidade da parte interna do respirador. Copa nasal de silicone Muito mais conforto ao usuário e maior durabilidade. De acordo com as normas abnt nbr 13697: 1996	Un.	25
148	MAÇARICO lança chamas com 85cm de comprimento, com registro e mangueira antichama zincada com 210 cm de comprimento.	Un.	02
149	MOURÃO SERRADO Mourão de eucalipto vermelho serrado com motosserra destinado a cerca de arame farpado . Comprimento 2m com no mínimo 12 cm de diâmetro.	Un.	1.300
150	MOURÃO DE EUCALÍPTO Mourão de eucalipto vermelho tipo <u>espichador</u> roliço ou serrado com motosserra com mínimo 20 cm de diâmetro e 2,50m de comprimento.	Un.	150
151	MORSA BANCADA Nº4 -Dados Técnicos: -Largura do Mordente: 101,0 mm -Abertura Máxima: 101,0 mm - Mordentes em aço cementado dureza 50 HRC - Corpo em Ferro Fundido Nodular FE 50007 - Com estrutura maciça desenvolvida para resistir a trabalhos pesados - Acabamento: Pintura a pó eletrostática	Un.	01
152	ÓCULOS acrílico para proteção individual	Un.	04
153	PEÇA ROÇADEIRA Kits hastes completas do Derrichador de café DCM -11	Un.	5
154	PEÇA ROÇADEIRA Kit Coroa e Pinhão do Derrichador de café DCM-11	Un.	5
155	PEÇA ROÇADEIRA Transmissão ponteira completa da roçadeira shindaiwa C230.	Un.	5
156	PEÇA ROÇADEIRA Bobina original, completa da roçadeira shindaiwa C 230.	Un.	5
157	PEÇA ROÇADEIRA Filtro de Ar de espuma	Un.	10
158	PEÇA ROÇADEIRA Kit camisa completo contendo: ( Jogos de anéis; Pistão; Cilindro, Anel de trava; Arruela de ajuste; Virabrequim; Rolamento e Pino do pistão	Un.	5
159	PEÇA ROÇADEIRA	Un.	5

	Kit de embreagem completa para roçadeira shindaiwa C230 contendo: ( Mola de embreagem; Parafuso da embreagem; Arruela de pressão		
160	PEÇA ROÇADEIRA Tambor de embreagem para roçadeiras Shindaiwa C230	Un.	5
161	PEÇA ROÇADEIRA Partida completa das shindaiwa C230	Un.	5
162	PEÇA ROÇADEIRA Respiro e pescador do tanque da roçadeira shindaiwa C 230.	Un.	10
163	PEÇA ROÇADEIRA Kit Completo Reparo do Carburador da roçadeira shindaiwa C 230.EÇA ROÇADEIRA	Un.	5
164	PEÇA ROÇADEIRA Limitador de altura, proteção da lâmina e transmissão ( Universal).	Un.	20
165	PEÇA ROÇADEIRA Vela de ignição para roçadeiras e motosserras, motores 2T. Para roçadeiras shindaiwa C230	Un.	05
166	PEÇA ROÇADEIRA Eixo cardan da roçadeira shindaiwa C230.	Un.	05
167	PEÇA ROÇADEIRA Eixo cardan compatível com a roçadeira Stihl FS350.	Un.	5
168	PEÇA ROÇADEIRA Cabo acelerador completo para roçadeiras Shindaiwa C230	Un.	05
169	PEÇA ROÇADEIRA Tubo externo completo da roçadeira shindaiwa C230 com diâmetro externo de 24mm e bucha do eixo 6mm	Un.	05
170	PÉ DE CABRA Pé de Cabra 18 Pol. x 16 mm Descrição do Produto: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Corpo em aço especial</li> <li>• Acabamento com pintura na cor preta</li> <li>• Ótima resistência e qualidade</li> <li>• Tamanho: 18" x 16mm</li> </ul>	Un.	02
171	PENEIRA FEIJÃO om aro de madeira aramada, de arame em Aço galvanizado, Malha 06, fio 24 (0,56 mm), diâmetro do aro 60 cm	Un.	13
172	PENEIRA CAFÉ Com aro de madeira aramada, de arame em Aço galvanizado, Malha 04, fio 22 (0,71 mm) e diâmetro do aro 75 cm	Un.	15
173	PERNEIRAS Perneiras para proteção contra animais peçonhentos com talas fechadas de velcro e presilha	Un.	05
174	PERNEIRAS Perneiras para roçador 3 talas sem velcro (par) corvin co 40cm	par	05
175	PHMETRO COMBO-PH/EC/TDS Alta precisão na medição ph, ec / tds e temperatura medidas em um único testador. Três funções em um único medidor - PH, ec/tds e temperatura. À prova d'água. Leituras de PH e ec / tds são automaticamente compensados pelos efeitos da temperatura (atc). Eléctrodo de PH com uma junção em tecido extensível, bem como um eléctrodo de grafite ce / tds que resiste à contaminação por sais e outras	Un.	02

	substâncias.		
176	PNEU Conjunto pneu /câmara usado em carro plataforma e carrinho de mão. Podendo a montagem em Aros: Metálicos, Galvanizados, Alumínios e Plásticos. Tamanho: 3,50x8" Pneu 4 lonas Peso do Produto: 1,45 Kg Dimensões Aproximadas: Diâmetro Interno: 202 mm e Diâmetro Externo: 393 mm	Un.	20
177	PISO PLÁSTICOS para matrizes em fase de maternidade. Dimensões: 600x400x50 mm Material: PEAD <b>OBS:</b> A empresa ganhadora terá que enviar uma imagem do piso para ver se encaixa nas estruturas das instalações.	Un.	200
178	PULVERIZADOR COSTAL Descrição: tanque de 20 litros em polietileno, peso de 5 kg, câmara de compensação de latão, bomba tipo pistão, cintas reguláveis. Acessórios: 1)Três bicos com ângulo de aplicação120°, escala de pressão 30 a 120 lbf/pol, com indução de ar de segunda geração, formato do jato tipo leque plano padrão, identificação de vazão pela cor (norma iso), material de fabricação de plástico. 2) Três bicos com ângulo de aplicação de 80°, escala de pressão de 30 a 60 lbf/pol, formato do jato leque plano uniforme, material de fabricação de plástico. 3) Três bicos com ângulo de aplicação de 80°de escala de pressão45 a 150 lbf/pol², formato do jato cone, material de fabricação de plástico. Referência: jacto	Un.	02
179	PROTETOR AUDITIVO Protetor auditivo tipo concha com as seguintes características; Com haste confeccionada em aço, mola inox que faz o posicionamento das conchas ao redor das orelhas e mantém a pressão uniforme por um longo período de tempo; com haste revestida, onde as partes metálicas que compõem a haste são recobertas com filme de PVC, com guias de ajuste de altura das conchas que se movem para um melhor conforto e eficiência; com almofadas preenchidas com fluído Amortecedor e espuma com anéis largos e macios para proporcionar uma boa selagem e conforto; Com 2 conchas em plástico abs com acabamento de alto brilho com leveza e resistência para melhor absorção de impactos e à abrasão; com resistência para trabalhar em ambientes úmidos e agressivos; com atenuação mínima de 23 db (nrrsf)); x.a. 12189 ou similar.	Un.	04
180	PROTETOR FACIAL protetor facial de segurança, constituído de carneira de plástico ajustável e visor transparente incolor com cerca de 195 mm de largura e 200mm (8") de altura, o visor é preso à coroa por meio de rebites metálicos.	Un.	10
181	Prego 06 x 06 Pacote com 1 kg	pct	01
182	Prego 10 x 10 Pacote com 1 kg	pct	02
183	Prego 10x 12 Pacote com 1 kg	pct	02
184	PREGO polido 12 X 12 com cabeça Apresentação: pct com 1 kg	Pct	5
185	Prego 13 x 18	pct	02



	Pacote com 1 kg		
186	PREGO polido 13 x 15 com cabeça Apresentação: pct com 1 kg	Pct	09
187	PREGO polido 15 x 15 com cabeça Apresentação: pct com 1 kg	Pct	5
188	PREGO polido 17 x 21 com cabeça Apresentação: pct com 1 kg	Pct	10
189	REBOLO RETO <u>Rebolo reto para metal duro 8" furo de 3/4". Grão 120.</u>	Un.	02
190	REBOLO RETO <u>Rebolo reto para metal duro 8" furo de 3/4". Grão 100.</u>	Un.	02
191	REBOLO PARA DESBASTE f) Rebolo de Desbaste 6 Polegadas furo de 1/2 ". Grão 100. • Operação: Desbaste • Benefícios da ferramenta: Alta resistência ao desgaste de corte e uma longa vida • Indicado para uso em conjunto com moto esmeril ME-6 • Dimensões: 6" x 1/2" x 5/8"	Un.	02
192	REBOLO PARA DESBASTE g) 6 Pol furo de 1/2 ". Grão 120 h) • Operação: Desbaste i) • Benefícios da ferramenta: Alta resistência ao desgaste de corte e uma longa vida j) • Indicado para uso em conjunto com moto esmeril ME-6 k) • Dimensões: 6" x 1/2" x 5/8"	Un.	02
193	REGADOR plástico c/ bico, capacidade: 10 l.	Un.	14
194	REGISTRO PVC ESFERA 3/4"	Un.	10
195	ROLO PINTURA Rolo de Espuma em Poliéster usado em pintura 15cm com Cabo	Un.	10
196	ROLO PINTURA Rolo de Espuma em Poliéster usado em pintura 9cm com Cabo	Un.	30
197	ROLO PINTURA Rolo de lã sintética usado em pintura Anti-Respingo 23Cm com cabo	Un.	10
198	SABRE MOTOSSERRA <u>Sabre 18pol. Ponta Dura 34dente para motosserra Husqvarna 288</u> Referência : Oregon , Husqvarna ou superior	Un.	01
199	SABRE Sabre para motosserra sthil 310 , 32 facas com ponta dura Referência: Oregon , Husqvarna ou superior	Un.	01
200	SACO PARA MUDAS Saco plástico p/ mudas de árvores 15 x 25 cm, 0,2mm espessura, cor preta com furos na base. Pacote com 1000 unidades.	Pct	100
201	SACO PARA MUDAS Saco plástico p/ mudas de árvores 15 x 30 cm, 0,2mm espessura, cor preta com furos na base. Pacote com 1000 unidades.	Pct	30

202	TALHADEIRA CHATA 3/4" em aço forjado, 12".	Un.	05
203	TESOURA PODA cabo com amortecedor de borracha, porca dentada para ajuste preciso da folga entre a lâmina e a contra lâmina, lâmina com cortador de arame e contra-lâmina com raspador e contra lâmina parafusada, comprimento 210 mm e peso de 245Gramas.	Un.	20
204	TESOURA multiuso 8,5" – 21 cm	Un.	08
205	TELA SOMBREAMENTO Tela Sombreamento 50% . Indicada para proteção de cultivo de hortaliças, viveiro de mudas, sombreamento para gado, Viveiro de mudas de café, hidroponia secagem de algas e plantas, flores, proteção e cerca de ranário, divisão de tanques de alevinos. Rolo com 3metros de largura por 50 metros comprimento.	Un.	25
206	TELA HEXAGONAL Tela hexagonal arame galvanizado Pinteiro, para limitações de pequenas aves. Abertura/ tipo de Malha: 1" Fio utilizado: 0,71mm, Camada Referência: Belgo, similar equivalente ou de melhor qualidade.	Un.	10
207	TIMER TEMPORIZADOR analógico 24 h. 96 programas bivolt. Tensão: 127/220v vca – 60 hz / bivolt automático Função timer: liga e desliga no tempo programado Função sempre ligado: funciona como tomada comum Led indicativo da carga acionada Programável 24 horas Fonte com maior resistência a variações da tensão da rede elétrica Plugue e tomada dimensionado conforme norma nbr 14136 Potência de comando: tensão Resistiva indutiva eletrônica 127 v 1000w 400 v 300 w 220 v 2000 w 800 va 600w.	Un.	12
208	TINTA DEMARCAÇÃO Tinta para Demarcação Viária cor Amarelo, tinta acrílica à base de água de alto desempenho, especialmente desenvolvida para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas, estacionamentos, etc. Embalagem 18 litros.	Un.	10
209	TINTA DEMARCAÇÃO Tinta para Demarcação Viária cor Azul, tinta acrílica à base de água de alto desempenho, especialmente desenvolvida para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas, estacionamentos, etc. Embalagem 18 litros	Un.	03
210	TINTA DEMARCAÇÃO Tinta para Demarcação Viária cor Branco, tinta acrílica à base de água de alto desempenho, especialmente desenvolvida para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas, estacionamentos, etc. Embalagem 3,6 litros.	Un.	20
211	TRENA profissional de 8 metros: Fita autotravável 2 botões para destravar a fita métrica Lâmina em aço revestido por camada protetora de nylon Largura da lâmina: 25mm Comprimento da fita: 8metros Gancho imantado permite a fixação da ponta em estruturas metálicas Referência: Starret	Un.	03

212	<p>TRENA em fibra de vidro 30 metros: Material não condutor de eletricidade, que proporciona maior segurança em trabalhos próximos a redes elétricas. Fita a prova durável em condições extremas A fita de fibra de vidro possui uma camada protetora plástica de fácil limpeza Estojo resistente a alto impacto</p>	Un.	04
213	<p>TRENA Trena longa fibra de vidro 50 metros Caixa plástica aberta (abs), fita em fibra de vidro de alta resistência, resistente à umidade e variações de temperatura, manivela para recolhimento da fita, tipo rebobinamento manual, clip metálico na ponta da fita, Largura da fita: 12,5mm Graduação: mm/pol. Medida: 50 metros. Aplicação: medidas topografias e de agrimensura. Referência: 3M, Vonder, similar, equivalent</p>	Un.	03
214	<p>VÁLVULA em aço inox ou em latão laminado com filtro regulador de vazão com 3 furos para ajustes às diferentes pressões de água para com entrada de água de 1/2 " para reposição em bebedouros tipo taça para fêmeas reprodutoras em fase de maternidade.</p>	Un.	20
215	<p>VASSOURA DE GRAMA Vassoura metálica fixa 18 dentes tipo palheta com cabo de madeira de origem renovável 120 cm, produzida em aço-carbono, palhetas completamente temperadas, pintura eletrostática a pó e com olho de 23 mm.</p>	Un.	38
216	<p>VASO PLÁSTICO rotomoldado, diâmetro superior: 32cm, diâmetro inferior: 21cm, altura: 54cm. Circunferência medida no meio: 106cm. Cor: Argila.</p>	Un.	30

- **VALIDADE DA PROPOSTA:** A proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação;
- **PRAZO PARA ENTREGA:** até 30 dias corridos contados da data do recebimento da nota de empenho.
- **Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no SITE COMPRASGOVERNAMENTAIS, "SIASG" OU NOTA DE EMPENHO, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.**

**\*\*\*ANEXO II\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 (SRP)**

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE.....

ENDEREÇO: .....

CIDADE/UF: ..... CEP: .....

CNPJ: ..... e-mail: .....

FONE:..... FAX: .....

REPRESENTANTE LEGAL: .....

CPF: ..... RG: .....

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: .....

AGÊNCIA: ..... CONTA: .....

(As empresas vencedoras deverão enviar este Anexo pelo Fax (35) 3571-5052 ou pelo correio eletrônico [compras@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:compras@muz.ifsuldeminas.edu.br), após a fase de aceitação das propostas, durante a sessão pública)

## **\*\*\* ANEXO III \*\*\***

### TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 05/2019 Processo:223346.000042.2019-53

#### **1 OBJETO**

1.1 O presente Termo de Referência tem como finalidade o registro de preço para a possível **“AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER A FAZENDA -ESCOLA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS-CAMPUS MUZAMBINHO”**.

#### **2 DISPOSIÇÕES INICIAIS**

2.1 As especificações contidas neste Termo de Referência constarão no anexo I do edital, e em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes no Aviso divulgado no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Em caso de divergência nas especificações, prevalecerão as dos Anexos do Edital, dos avisos e esclarecimentos lançados no Comprasgovernamentais.

2.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em moeda nacional, preços unitários e totais, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I do edital, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.

2.3 As propostas que apresentem no “campo descrição detalhada do objeto ofertado” a informação “de acordo com o edital” ou similar serão consideradas como produto ofertado EXATAMENTE igual ao registrado na especificação do Anexo I do Edital.

2.4 O critério de julgamento será pelo menor preço por ITEM.

#### **3 FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 A contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento dos materiais, objeto deste Termo de Referência tem amparo legal na Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, nos Decretos 5.450/2005, 8.538/2015 e 7.892/2013 e suas alterações.

#### **4 JUSTIFICATIVA**

4.1 O Instituto Federal Sul de Minas Gerais Campus Muzambinho é uma das Escolas-Fazendas da rede Federal de ensino, pesquisa e extensão vinculadas à SETEC (Secretaria de Educação Tecnológica) do MEC (Ministério da Educação) e faz parte da rede de Educação Profissional pública no Brasil.

4.2 A presente proposição para aquisição de ferramentas e materiais de manutenção justifica-se pela necessidade de atender a demanda dos setores produtivos da Instituição, além de reposição dos estoques no almoxarifado. Além disso, a aquisição será destinado ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### **5 VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL ESTIMADO**

5.1 O valor de referência foi baseado em pré-cotações realizadas no mercado, com valor total estimado em **R\$ 266.173,34 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**.

5.2 Foram realizados três orçamentos como referência para composição dos preços.

#### **6 DA ENTREGA DO MATERIAIS**

6.1 Local e horário para entrega: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, Estrada de Muzambinho, km 35, bairro Morro Preto, em Muzambinho/MG – CEP: 37890-000, das 7h às 11h e das 13h às 17h, em dias úteis.

6.1.1 Serão recebidos somente nas condições exigidas pelo Edital.

6.2 O prazo de entrega do objeto proposto deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.

#### **7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

7.1 Os recursos para aquisição dos materiais objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

7.2 Conforme §2º do art. 7º do Decreto 7.892, de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

## 8 DO PAGAMENTO

- 8.1 O prazo para pagamento será de até **30 (trinta) dias**, após a data do recebimento definitivo atestado na nota fiscal e encaminhado ao setor financeiro.
- 8.2 O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
- 8.3 O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.5 Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF e, se necessário, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 8.6 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Lei nº 9.430, de 1996.
- 8.7 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias,

desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

- 8.8 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.9 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.10 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada entre as partes.
- 8.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se

a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{6}{100}$$

$$365$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 9 OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 O FORNECEDOR obriga-se a:



- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais , através de fac-símile, e-mail ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- d) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados na ARP;
- e) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;
- f) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas na ARP;
- g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Campus Muzambinho e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- i) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Campus

Muzambinho isento de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;

j) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na ARP, exonerando o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Campus Muzambinho de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

l) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens;

m) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

## **10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**10.1** O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Campus Muzambinho obriga-se a:

**a)** solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;

**b)** efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;

**c)** observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

**d)** efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s);

e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e

l) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados na ARP.

## **11 MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**11.1** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **12 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

**12.1.1** não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

12.1.2 apresentar documentação falsa;

12.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

12.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.5 não manter a proposta;

12.1.6 cometer fraude fiscal;

**12.1.7** comportar-se de modo inidôneo;

12.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior e na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, garantida a prévia defesa, às seguintes sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei 8.666/93, artigo 7º da Lei 10.520/02, no artigo 28 do Decreto 5.450/05 e do artigo 14 do Decreto 3.555/00:

12.3.1 Advertência

12.3.2 Multa:

12.3.3 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material caracterizando inexecução parcial; e

12.3.4 Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato.

12.3.5 Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração;

12.3.6 Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União;

12.3.7 Declaração de inidoneidade.

12.3.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.3.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.3.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

<b><u>SOLICITAÇÃO</u></b>	<b><u>APROVAÇÃO</u></b>
<p>Solicitamos aprovação do presente Termo em conformidade com o Art. 9º, II, do Decreto nº. 5.450/2005.</p> <p>(    ) Aprovação. (    ) Não aprovação.</p> <p>Muzambinho/MG, 21/02/2019.</p> <p>Zélia Dias de Souza Diretora de Administração e Planejamento IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO</p>	<p>Verificados os requisitos exigidos pelo art. 9º, §2º do Decreto nº. 5.450/2005. Resolvo pela:</p> <p>(    ) Aprovação. (    ) Não aprovação.</p> <p>Muzambinho/MG,21/01/2019.</p> <p>Renato Aparecido de Souza Diretor-Geral IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO</p>





**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_/2019  
PROCESSO Nº223346.000042.2019-53  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2019**

AOS \_\_\_\_\_ DIAS DO MÊS DE \_\_\_\_\_ DE 2019, O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, CNPJ/MF: 10.648.539/0002-96, SITUADO NO BAIRRO MORRO PRETO, EM MUZAMBINHO – MG, CEP: 37890-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR-GERAL, **PROF. RENATO APARECIDO DE SOUZA**, BRASILEIRO, CASADO RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ELIZA, Nº 173, BAIRRO CANAÃ, MUZAMBINHO, MINAS GERAIS, CEP: 37890-000, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 11.003.271-SSP/MG E CPF Nº 051.720.576-92, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.309, DE 10 DE AGOSTO DE 2018, PUBLICADA NO DOU DE 15 DE AGOSTO DE 2018, LAVRA A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019, QUE OBJETIVA a **“AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PAR ATENDER A FAZENDA -ESCOLA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS-CAMPUS MUZAMBINHO”**, SEGUNDO OS PREÇOS, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES DEFINIDOS NA LICITAÇÃO SUPRA, BEM COMO OBSERVADAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, CONSTITUINDO-SE ESTA, EM DOCUMENTO VINCULADO E OBRIGACIONAL ÀS PARTES, À LUZ DAS REGRAS INSERTAS NO DECRETO Nº 7.892 DE 23/01/2013:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação nº 05/2019 – modalidade Pregão Eletrônico e seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ASSINATURAS DE ATA**

A presente Ata será firmada pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, classificada no processo licitatório do SRP.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO**

Fornecimento refere-se a **“AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PAR ATENDER A FAZENDA -ESCOLA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS-CAMPUS MUZAMBINHO**, conforme descrito na Cláusula Décima Segunda desta ARP, por um período de doze (12) meses.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO IFSULDEMINAS-CAMPUS MUZAMBINHO**

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Campus Muzambinho obriga-se a:



- a) solicitar, o eventual fornecimento dos materiais, cujos preços encontram-se registrados na presente ARP, sendo considerada 1 (uma) unidade de fornecimento a quantidade mínima para efetuar o pedido;
- b) efetuar o pagamento ao fornecedor no valor total, através de nota(s) fiscal(is) dos produtos entregues, se aceitos;
- c) observar para que, durante a vigência da ARP, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento definitivo e pela apresentação do documento fiscal, conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação;
- e) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente ARP, através de fiscal(is) designado(s) para tal; e
- f) recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações dos registrados nesta ARP.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

O FORNECEDOR REGISTRADO obriga-se a:

- a) manter, durante a vigência contratual, todas as condições demonstradas para habilitação na licitação efetuada, de modo a garantir o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) acusar o recebimento do pedido dos materiais, através de fac-símile, e-mail ou assinatura na cópia do pedido de material caso o mesmo seja entregue “em mão”;
- c) fornecer os materiais solicitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento da Nota de Empenho.
- d) fornecer os materiais conforme especificações, marcas e preços indicados na licitação supracitada registrados nesta ARP;
- e) obedecer aos requisitos mínimos de qualidade, conforme a licitação supracitada;
- f) providenciar no prazo de 3 (três) dias, a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo responsável por seu recebimento, no cumprimento das obrigações assumidas nesta ARP;
- g) prover e manter condições que possibilitem o atendimento das demandas previstas firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações, e quaisquer outras que forem devidas ao(s) seu(s) empregado(s), no desempenho dos serviços referentes à execução do objeto, ficando, ainda, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho isento de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- j) pagar pontualmente, seus fornecedores e suas obrigações fiscais, relativas ao material fornecido, com base na presente ARP, exonerando o Instituto Federal de Educação





Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

l) substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, de seus lacres ou embalagens; e

m) arcar com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transporte e entregas necessárias ao fornecimento do objeto.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VALIDADE**

O prazo de validade do presente Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir do registro da homologação no sítio do Compras governamentais e no Sistema SIASG, podendo ser registrado uma única data de vigência para todos os itens da licitação ou uma data para cada item homologado.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

Conforme §2º do art. 7º do Decreto 7.892, de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO**

O preço para o objeto desta presente Ata de Registro de Preços importa na quantia especificada e detalhada na Cláusula Décima Segunda, correspondente ao valor unitário do objeto.

#### **CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado, conforme descrito na Cláusula Quarta, alíneas c, d e e, desta ARP, após o aceite por parte do servidor responsável pela fiscalização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DO OBJETO**

Condições de Entrega:

a) o prazo para entrega do(s) material(is) será de até 30 (trinta) dias corridos contados da data do recebimento da nota de empenho.

b) a solicitação de material(is), será formalizada através da entrega do Empenho, numerado, datado, assinado pelo Ordenador de Despesa e pelo Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, ou o seu envio por fac-símile ou e-mail, a ser providenciada pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho;

c) Local e horário para entrega: Setor de Almoxarifado do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho, Estrada de Muzambinho, km 35,



bairro Morro Preto, em Muzambinho/MG – CEP: 37890-000, das 7h às 11h e das 13h às 17h, em dias úteis, SOMENTE APÓS AGENDAMENTO.

- d) todos os itens deverão ser transportados e acondicionados em meio de transporte e embalagens apropriados para cada tipo de material;
- f) o transporte dos itens até o local de entrega é de responsabilidade exclusiva da Empresa CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização desta ARP será exercida pelo(s) servidor(es) designado(s) para o serviço de fiscalização e conferência, que terão plenos poderes para:

- a) recusar material(is) em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas descritas nesta ARP; e
- c) exigir da CONTRATADA a retirada e ou troca imediata de qualquer dos produtos que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e previstos nesta Ata de Registro de Preços ou no Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO, QUANTITATIVOS e ESPECIFICAÇÕES

O preço registrado, a quantidade, o fornecimento e as especificações dos materiais constantes deste Registro, encontram-se contidos na tabela abaixo e serão adquiridos e pagos conforme Edital de Licitação e Cláusula Nona desta ARP:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
------	-----------	---------	------------	----------------

**Marca:**

**Fabricante:**

#### Subcláusula Única

O preço e fornecedor ora registrados observam a classificação final obtida no procedimento licitatório sobredito, o qual fora processado em estrita vinculação aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório de tal certame.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de depósito bancário em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da(s) nota(s) fiscal(is), desde que conste o atesto do recebimento definitivo, correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) executado(s), conforme previsto no item 22 do Edital de Licitação, salvo por atraso na liberação de recursos financeiros.

#### Subcláusula única

O pagamento será condicionado ao atesto no respectivo documento fiscal, pelo responsável pelo recebimento do material.



Do montante a ser pago ao contratado, incidirá retenção tributária no percentual de que dispõe a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, ou normatização que vier a lhe substituir, nos termos do que dispõe o art. 64 da Lei nº 9.430/96.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXISTÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A existência desta ARP não obriga a Administração a firmar as respectivas contratações, facultando-se-lhe a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO**

A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada, por intermédio de emissão de Nota de Empenho.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇO**

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR**

I - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

II – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados;

- a)- por razão de interesse público; ou
- b)- a pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de não aplicação de multas, o inadimplemento decorrente de:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;



- c) interrupção dos meios de transportes;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro

#### **Subcláusula Primeira**

Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela CONTRATADA perante o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Campus Muzambinho.

#### **Subcláusula Segunda**

Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Campus Muzambinho, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

#### **Subcláusula Terceira**

A comunicação por escrito, relativa ao início da ocorrência deverá conter, entre outras, as seguintes informações:

- a) descrição detalhada da ocorrência;
- b) causa (s) determinante (s) da ocorrência;
- c) item da ARP em que se enquadraria a ocorrência;
- d) estudo sintético sobre a possível repercussão da ocorrência no cumprimento do evento;
- e) sugestões sobre possíveis providências, quando for o caso, a serem tomadas pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Campus Muzambinho para fazer cessar a ocorrência e/ou diminuir seu período de duração;
- f) Providências tomadas pela CONTRATADA para fazer cessar a ocorrência ou minorar seus efeitos devidamente documentados.

#### **Subcláusula Quarta**

Cessados os casos ou fatos citados nesta Cláusula, a CONTRATADA deverá, no menor prazo possível, prosseguir no cumprimento do objeto, envidando todos os esforços para manter o prazo de execução estabelecido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **Subcláusula Primeira - Dos casos passíveis de penalização e multa**

Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados e conforme parágrafo único do artigo 393 do Código Civil, as EMPRESAS LICITANTES estarão sujeitas às penalidades e multas, sem prejuízo das demais sanções legais, garantida a prévia defesa no respectivo processo, em decorrência das seguintes hipóteses:

- a) comportar-se de modo inidôneo;



- b) ensejar o retardamento da execução do certame;
- c) recusa ou atraso injustificado em executar, total ou parcialmente, as Notas de Empenho de Despesas, Ordens de Compra, assinadas pelo Ordenador de Despesa do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho, os Contratos decorrentes ou em retirar o instrumento substitutivo, quando convocado para tal; e
- d) deixar de entregar ou apresentar documentação e fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal;

#### **Subcláusula Segunda - Das penalidades**

Em qualquer uma das hipóteses antes elevadas, estará o faltoso sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Públicas, por prazo não superior a cinco (5) anos, conforme o art. 7º do Lei nº 10.520, de 17/07/2002; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA CONTRATADA ressarcir o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.

#### **Subcláusula Terceira - Da aplicação das penalidades**

As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

#### **Subcláusula Quarta - Das multas**

As multas impostas a EMPRESA CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

#### **Subcláusula Quinta - Da aplicação das multas**

Incorrendo a EMPRESA LICITANTE em qualquer uma das hipóteses descritas nas alíneas a, b, c, e d da Subcláusula Primeira será sancionada as seguintes multas:

- a) De mora no percentual correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos materiais/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial; e
- b) Compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado.

#### **Subcláusula Sexta - Da cumulatividade**

A aplicação da penalidade “multa” não impede que seja rescindida unilateralmente a Ata e sejam aplicadas, cumulativamente, as sanções previstas na Subcláusula Segunda, alíneas c e d.



### **Subcláusula Sétima - Da extensão das penalidades**

As sanções dispostas nas alíneas c e d da Subcláusula Segunda poderão ser também aplicadas àqueles que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar aos objetivos da licitação; e
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

### **Subcláusula Oitava**

Deverá ser observado o princípio do Devido Processo Legal na hipótese de aplicação das penalidades nesta Cláusula.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS MOTIVOS DE RECISÃO**

Constituem motivos para o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho rescindir a presente ARP, independentemente de procedimento judicial:

- a) não cumprimento de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- b) cumprimento irregular de cláusula, subcláusula, inciso, alínea ou prazos constantes desta ARP;
- c) lentidão no cumprimento desta ARP, levando o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho a presumir sua não conclusão dos prazos nele estabelecidos;
- d) atraso injustificado do início da execução do objeto desta ARP;
- e) paralisação da execução do objeto desta ARP, sem justa causa e prévia comunicação ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, ou ainda a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e nesta ARP;
- g) desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para fiscalizar a execução do objeto, assim como a de seus superiores;
- h) cometimento reiterado de faltas na execução desta ARP, anotadas na forma do § 1º, art. 67, da Lei nº 8.666/1993;
  - i) decretação de falência;
  - j) dissolução da sociedade;
  - k) alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho, prejudique a execução desta ARP;
  - l) quando houver razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo diretor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ARP; e
  - m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado,



impeditivo da execução desta ARP.

#### **Subcláusula Primeira**

Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

#### **Subcláusula Segunda**

Fica assegurado à CONTRATADA, no caso de rescisão da presente Ata de Registro de Preço por ato unilateral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas - Câmpus Muzambinho, nas hipóteses previstas neste inciso, a defesa prévia no prazo de dez (10) dias da abertura de vista.

#### **Subcláusula Terceira**

Se a presente ARP for rescindida, o Termo de Rescisão deverá discriminar:

- a) balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) relação dos pagamentos já efetuados ou ainda devidos; e
- c) indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DIVERGÊNCIAS E FORO**

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o FORO da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção de Pouso Alegre.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços que, lida e achadas conforme, vai assinada pelos representantes e testemunhas a seguir, a todo o ato presentes.

Muzambinho/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Renato Aparecido de Souza  
IFSULDEMINAS-Câmpus Muzambinho  
Diretor-Geral

Assinatura do Representante legal da Empresa

CPF:

RG:

Testemunhas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas**  
**\*\*\*Câmpus Muzambinho\*\*\***  
Estrada de Muzambinho, km 35 – Bairro Morro Preto. Muzambinho/MG CEP 37890.000  
Fone: (35) 3571.5051 - Fax: (35) 3571. 5052



Nome:  
CPF:


Nome:  
CPF:




## PLANILHA DE PREÇOS ESTIMATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ABRAÇADEIRA- inox, 38 a 50mm	Un.	25	R\$ 2,74	R\$ 68,50
02	ABRAÇADEIRA - inox 26 x 38mm	Un.	25	R\$ 2,74	R\$ 68,50
03	ABRAÇADEIRA - inox 19 a 25mm	Un.	25	R\$ 2,60	R\$ 65,00
04	ABRAÇADEIRA - inox 13 a 20mm	Un.	25	R\$ 2,33	R\$ 58,25
05	ARAME FARPADO Arame em aço, farpado com diâmetro de 2,2mm x 400m de comprimento com duas pernas e farpas entrelaçadas. Carga mínima de ruptura(kgf) 350 Apresentação: rolo com 400 metros. Referência: Gerdau, Elefante	Un.	70	R\$ 333,47	R\$ 23.342,90
06	ARAME Arame Galvanizado 18 macio, utilizado na agropecuária, avicultura, telas, artigos para escritório, eletrificações, entre outros usos. Características arame Galvanizado Número 18. Dimensões: Comprimento aproximadamente 102 m/Kg Diâmetro: 1,24mm.	KG	25	R\$ 25,55	R\$ 638,75
07	ARAME Arame liso recozido, 25mm, Apresentação; rolo de 1 kg	Un.	19	R\$ 22,21	R\$ 421,99
08	ARAME Arame liso ovalado para cerca tipo paraguaias. Especificação: Rolo: 1000m; Carga mínima de ruptura: 700kgf; Zincagem: camada leve; Diâmetro dos fios: 2,40 x 3,00mm/ 15x17 (p.g) Apresentação: rolo com 1000m	Rolo	10	R\$ 271,80	R\$ 2.718,00
09	BALDE Balde inox com graduação interna em alto relevo com capacidade para 10 litros, possui bico para facilitar o trabalho.	Und.	15	R\$ 77,51	R\$ 1.162,65
10	BEBEDOUROS para animais em fase de reprodução. necessidade de água para essa fase: 18 a 20 litro por dia. descrição: corpo e pino em latão laminado, mola em aço inox. vedação de borracha sintética. regulador de vazão com três furos para ajustes às diferentes pressões de água. entrada de água de ½ polegada. Referência: suin	Un.	20	R\$ 25,04	R\$ 500,80
11	BEBEDOUROS para animais em fase de recria e terminação. Necessidade de água para essa fase: 6 à 7 litros por dia. Descrição: corpo e pino em latão laminado, mola em aço inox. vedação de borracha sintética. regulador de	Un.	20	R\$ 25,04	R\$ 500,80

	vazão às diferentes pressões de água. entrada de água de ½ polegada. Referência: SUIN																			
12	<b>BOTIJÃO TÉRMICO</b> Botijão estacionário capacidade 12 litros , com bocal largo, 3 pés retráteis, material plástico polipropileno, eficiência térmica de até 10 horas para frios e quentes., torneira para fácil utilização. Dimensões: 27 cm de comprimento; 27 cm de largura; 39,5 cm de altura; 2,08 kg de peso. Referência: soprano.	Un.	3	R\$ 125,79	R\$ 377,37															
13	<b>BROCA</b> Conjunto de brocas helicoidais de aço rápido, com haste cilíndrica e corte à direita, fabricada segundo as normas ansi b o411, nas medidas progressivas de 1/32 pol. A 1 pol. De diâmetro (din 338) (conjunto com 45 peças, uma unidade por cada medida) Referência: Irwin, Belzer, Stanley, Gedore (similar, equivalente ou de melhor qualidade).	Conj	01	R\$ 179,96	R\$ 179,96															
14	<b>BROCAS</b> Características: - Acompanha o kit 15 Brocas ( Metal , Concreto , Madeira ) - Ja vem com Estojo para Transporte Ultra resistente - Produto com Garantia e Nota Fiscal <b>Itens inclusos:</b> - 01 - Estojo Emborrachado com Trava - 07 - Brocas para Metal: 2.0mm / 3.0mm / 3,5mm / 4,0mm / 5,0mm / 6,0mm / 8,0mm - 04 - Brocas para Concreto: 4,0mm / 5,0mm / 6,0mm / 8,0mm - 04 - Brocas 3 Pontas para Madeira: 3,0mm / 4,0mm / 6,0mm / 8,0mm	Kit	02	R\$ 162,37	R\$ 324,74															
15	<b>BROCA</b> Conjunto de Brocas 3 pontas longa para madeira nas seguintes dimensões e quantidades: <table border="1" data-bbox="225 1525 695 1760"> <thead> <tr> <th>Qntidade</th> <th>Diâmetro</th> <th>Comprimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2</td> <td>6mm</td> <td>300mm</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>8mm</td> <td>300mm</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>10mm</td> <td>300mm</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>12mm</td> <td>300mm</td> </tr> </tbody> </table> Aplicação: Características: - Broca de três pontas especial para trabalhos em madeira. - Forjadas em aço carbono e com pontas reforçadas, garantem um melhor acabamento e precisão nos mais variados trabalhos em madeiras e derivados. - Canal Helicoidal.	Qntidade	Diâmetro	Comprimento	2	6mm	300mm	2	8mm	300mm	2	10mm	300mm	2	12mm	300mm	Conj.	01	R\$ 120,66	R\$ 120,66
Qntidade	Diâmetro	Comprimento																		
2	6mm	300mm																		
2	8mm	300mm																		
2	10mm	300mm																		
2	12mm	300mm																		

	- Haste cilíndrica. - Acabamento brilhante. Obs: preço por unidade do produto. Referência: Irwin, belzer, stanley, gedore				
16	BICO GRAXEIRO Bico engraxadeira ¼ reto	Un.	20	R\$ 17,62	R\$ 352,40
17	BICO GRAXEIRO Bico engraxadeira ¼ 45 graus	Un.	20	R\$ 16,95	R\$ 339,00
18	BICO GRAXEIRO Bico engraxadeira ¼ 90 graus	Un.	20	R\$ 16,95	R\$ 339,00
19	BICO GRAXEIRO Bico engraxadeira 5/16 reto	Un.	20	R\$ 16,95	R\$ 339,00
20	BICO GRAXEIRO Bico engraxadeira 5/16 90 graus	Un.	20	R\$ 16,95	R\$ 339,00
21	BICO GRAXEIRO Bico engraxadeira 5/16 45 graus	Un.	20	R\$ 16,95	R\$ 339,00
22	BICO GRAXEIRO Bico engraxadeira 3/8 reto	Un.	20	R\$ 16,95	R\$ 339,00
23	BICO GRAXEIRO Bico engraxadeira 3/8 90 graus	Un.	20	R\$ 16,95	R\$ 339,00
24	BICO GRAXEIRO Bico engraxadeira 3/8 45 graus	Un.	20	R\$ 16,95	R\$ 339,00
25	BROXA de sisal retangular, comprimento 255 mm largura 186 mm e altura 80 mm.	Un.	45	R\$ 16,99	R\$ 764,55
26	CABO Cabo pp 2 x 2,5 mm para extensão elétrica Apresentação: rolo com 100 metros	Un.	02	R\$ 345,94	R\$ 691,88
27	CAPA CHUVA Capa de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster - costura através de solda eletrônica - com mangas longas e capuz - fechamento frontal com quatro botoes plásticos de pressão. Tamanho: G	Un.	30	R\$ 20,38	R\$ 611,40
28	CABO DE MADEIRA resistente para enxada, roliço com 1,5m X 40mm. Acabamento encerado.	Un.	85	R\$ 21,50	R\$ 1.827,50
29	CADEADO de latão e-40mm Referência: pado	Un.	10	R\$ 19,24	R\$ 192,40
30	CAMPÂNULA para aquecimento de leitões. Especificações técnicas: Soquete de porcelana tipo E-27 Tubo diâmetro: 6,5mm inox Diâmetro externo da resistência: 87mm Diâmetro externo do refletor (em alumínio): 13 cm Potência: 100W Voltagem: 220V. 	Un.	12	R\$ 113,81	R\$ 1.365,72
31	CAMPÂNULA	Un.	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00

	<p>para aquecimento de leitões</p> <p>Especificações técnicas:  Diâmetro externo da resistência: 12cm  Diâmetro externo do refletor (em alumínio): 27 cm  Potência: 200W  Voltagem: 220V.</p> 				
32	<p><b>CARRINHO-DE-MÃO</b>  Carrinho-de-mão com braço metálico e caçamba plástica funda de 3.5 mm</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A caçamba é injetada em polipropileno especial que proporciona uma maior durabilidade</li> <li>• O braço possui acabamento com pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação</li> <li>• Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 1488x590x620 mm</li> <li>• Capacidade: 55 litros</li> </ul>	Un.	13	R\$ 160,64	R\$ 2.088,32
33	<p><b>CARRINHO</b>  para transporte de botijão de gás  Comprimento Total: 445 mm (Com as Rodas)  Comprimento Estrutura: 255 mm  Largura: 160 mm  Altura Total: 890 mm  Peso do Produto: 3 Kg  Capacidade: Transportar 1 botijão de gás de 13Kg  Roda maciça 6"</p>	Un.	01	R\$ 148,56	R\$ 148,56
34	<p><b>CATRACA</b>  Esticador de arame liso tipo catraca, em aço carbono galvanizado com dupla camada de zinco, cabeça de eixo sextavado, suporta até 2500 kgf dimensões aproximadas do produto: altura 5,5cm x comprimento 4cm x largura 5 cm. Peso aproximado do produto 227g.</p>	Un.	55	R\$ 16,84	R\$ 926,20
35	<p><b>CAVADEIRA RETA</b>  com cabo de ferro temperada em todo corpo da peça, Fabricada em aço carbono de alta qualidade, pintura eletrostática a pó que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação, A lâmina possui tamanho 9, Possui olho de 35mm de diâmetro, Cabo metálico de 120cm escovador,O socador localizado na extremidade do cabo,</p>	Un.	26	R\$ 58,54	R\$ 1.522,04
36	<p><b>CAVADEIRA ARTICULADA</b>  temperada em todo o corpo da peça, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, Recebe pintura eletrostática a pó, com cabo de madeira resistente de 180 cm, Possui batente em polipropileno que limita o ângulo de fechamento dos cabos.  Peso aproximado 5,14kg.  Referência: tramontina.</p>	Un.	18	R\$ 80,98	R\$ 1.457,64
37	<p><b>CORREIA TRAÇÃO</b>  para trator cortador de grama, modelo LTH1842</p>	Un.	05	R\$ 209,00	R\$ 1.045,00

	YTH2042TD				
38	CHAIRA afiador de facas em aço inoxidável SAE 1045 com estrias, comp: 14", cabo em polietileno branco. Referência: mundial	Un.	04	R\$ 81,70	R\$ 326,80
39	CORDA corda branca polipropileno 6mm de espessura x 150 metros de comprimento. Apresentação: rolo com 2 kg.	Rolo	10	R\$ 83,44	R\$ 834,40
40	CONDUTIVÍMETRO DIGITAL Faixa de CE: 0 - 9990 µS; 0 – 9,99 Ms; Faixa de TSD: 0 - 8560 ppm (mg/L); 0 - 8.56 ppt (442); 0 - 5000 ppm (mg/L); 0 - 5.00 ppt(NaCl e Kcl); Faixa de Temperatura: 0,1-80 °C; 32,1-176 °F  Resolução: CE: 0-99: .1 µS; 100-999: 0.01 mS; 100 - 999: 1 µS / 0.10 mS; 1000 - 9990: 10 µS/ 1.00 mSTSD: 0 - 99: 0.1 ppm / 0.01 ppt; 100 - 999: 1 ppm / 0.10 ppt; 1000-9990: 10 ppm/ 1.0 ppt. Temperatura: .0,1 °C/F Precisão: +/- 2% Factor de Conversão de CE para TSD: Pré-programado, conversões não-lineares para soluçõesKCl, 442TM ou NaCl, selecionadas pelo usuário. Compensador de Temperatura: Automática (ATC) com tres coeficientes de temperatura Calibração: Com botões que permitem calibrar o aparelho digitalmente Desligamento Automático: Depois de 5 minutos Sensor: Desmontável, com eletrodos de platina Tela: Painel de cristal líquido Carcaça: Impermeável (submergível, flutua) Fonte de energia: 3 x 1.5V baterias de botão (incluídas), modelo LR44 Vida útil da bateria: Aprox. 100 horas de uso (Faixas maiores consomem mais energia) Dimensões: 18	Un.	02	R\$ 239,97	R\$ 479,94
41	CORRENTE PARA MOTOSSERRA Corrente para motosserra Husqvarna 288 ,sthil 310 ,com passe 3/8 , guia dupla ,e faca quadrada com rolo de aproximadamente 30 metros Referência: , Oregon , Husqvarna ou superior	Rolo	01	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00
42	CORRENTE PARA MOTOSSERRA Rolo de corrente para motosserra 0.375 passo, 0.058 (1,5 mm) calibre, 360 dentes. Embalagem com 25 pés de comprimento. Comprimetno 7 metors.	Rolo	01	R\$ 202,02	R\$ 202,02
43	DETERGENTE automotivo desengraxante Preparado de detergente de uso automotivo com as seguintes ingredientes: amido, butilglicol, fosfato trissódico, hidróxido de sódio, lauril éter sulfato de sódio e água.para remover graxas e sujeiras em chassis , motores em maquinas agrícolas . Apresentação: galão com 50 litros.	Galão	02	R\$ 221,98	R\$ 443,96

44	<p>DETERGENTE automotivo preparado de detergente de uso automotivo com os seguintes ingredientes: amido, fosfato trissódico, hidróxido de sódio, lauril éter sulfato de sódio e água. Apresentação: pote com 3,2 kg.</p>	Pote	05	R\$ 38,94	R\$ 194,70
45	<p>DISCO DE CORTE <u>Disco de Corte Fino 4.1/2 x 1,0mm x 7/8 Polegadas para esmerilhadeira angular</u> Descrição do Produto:  <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disco de corte fino TI +30%</li> <li>• Utilizado juntamente com esmerilhadeiras nos trabalhos de corte em aços e metais ferrosos em geral</li> <li>• Proporciona um excelente rendimento nas operações de corte, devido a sua espessura mais fina que os discos de corte normais</li> <li>• Corpo reforçado com malha de fibra de vidro</li> <li>• Anel interno de aço especial</li> <li>• Rotação máxima: 13.300 RPM / 80 m/s</li> <li>• Diâmetro: 4.1/2" (114,3mm)</li> <li>• Furo: 7/8" (22,2mm)</li> <li>• Espessura: 3/64" (1mm)</li> </ul> </p>	Un.	100	R\$ 4,33	R\$ 433,00
46	<p>ENGRAXADEIRA pneumática com capacidade de 500 gramas de graxa ,pressão de trabalho (psi) 90 , entrada de ar (pol) ¼ ex:Engraxadeira Pneumática B7029-air Referência: Bozza</p>	Un.	01	R\$ 333,56	R\$ 333,56
47	<p>ENGRAXADEIRA manual com Reservatório de 7 kg  - Vazão: 12 g/ciclo  - Pintura eletrostática a pó interna e externa  - Mangueira de alta pressão de 1,30 m  - Extensão rígida e acoplador hidráulico  - Compactador de graxa com mola  - Pressão máxima de 3.500 PSI  - Bombeamento por deslocamento da alavanca  - Largura: 390 mm / Altura: 600 mm  - Peso líquido: 4,735 kg  - Peso bruto: 5,407 kg  exemplo : Engraxadeira Manual Para Graxa 7 Kg B8522-G2  Referência: Bozza</p>	Un.	03	R\$ 367,93	R\$ 1.103,79
48	<p>EPI Conjunto EPI completo, para aplicação de defensivos agrícolas, constando de:  Jaleco- tecido cru, 100% algodão tratado hidropelente e instruções de uso na parte frontal, amarras ou elástico na cintura;  Calça – tecido cru 100% algodão tratado com hidropelente e reforço impermeável de tela laminada na parte frontal da coxa e perna, com amarras na cintura;  Viseira – PVC metal filme cristal, espessura 200 micras, co m30 cm de comprimento e 16 cm de largura. Com  Afastador/aparador de suor de fechamento em velcro;</p>	Un.	06	R\$ 94,23	R\$ 565,38

	Óculos – em policarbonato; Luvas- látex nitrílica com proteção de verniz silver na parte interna, Indicada para uso agrícola; Máscara – carvão ativado, classe pffi, para 48 horas de uso contínuo; Gorro- tipo árabe, com aba, tecido 100% algodão tratado hidro-repelente. (tamanho g g)				
49	ETIQUETAS Identificador de plantas, de plástico rígido para identificação de plantas, com haste de fixação de 40 cm.	Un.	200	R\$ 2,07	R\$ 414,00
50	ETIQUETAS Identificador de plantas, de plástico rígido para identificação de vasos e plantas, comprimento 5 cm, largura 3,5 cm, espessura 1,6 com haste de fixação de 15 cm.	Un.	200	R\$ 2,04	R\$ 408,00
51	ETIQUETAS Etiquetas de plástico rígido para identificação de vasos e plantas, comprimento 5,5 cm, largura 7,2 cm, espessura 1,6 com haste de fixação de 24,5 cm.	Un.	200	R\$ 2,11	R\$ 422,00
52	PANO POLIPROPILENO para colheita de café com medida aproximada de 10,0 m x 3,95 m	Un.	20	R\$ 73,14	R\$ 1.462,80
53	PANO POLIPROPILENO para colheita de café com medida aproximada de 6,0 m x 2,95 m	Un.	20	R\$ 56,47	R\$ 1.129,40
54	GARRAFA TÉRMICA para transportar água, com capacidade aproximada de 5L, com alça ergonômica para transporte, com capacidade térmica garantida, com dimensões aproximadas de: 20,2x20,2x30,4 cm e peso bruto 5,922 kg aproximadamente. Referência: Termolar, Invicta	Un.	10	R\$ 51,01	R\$ 510,10
55	BICO ANTI DERIVA com indução de ar, amarelo, para aplicação de herbicidas em bomba costal. Referência: Jacto, Guarani	Un.	8	R\$ 55,30	R\$ 442,40
56	FERRAMENTA Buchas e Embolo para reparo do cilindro de bomba costal Jacto Pjh de 20l	Par	10	R\$ 14,16	R\$ 141,60
57	FERRAMENTA <b>Alicate universal</b> , material forjado em aço cromo vanádio com isolamento. Tipo profissional, material cabo plástico, tipo cabo isolado, tipo corte diagonal, comprimento 203 mm, peso 452 gramas, aplicação para corte têmpera total e têmpera por indução no corte. Mandíbula: 44 a 60 hrc. Lâmina cortante 52 a 60 hrc. Isolamento de até 1000 volts. Referência: Tramontina, Gedore (similar, equivalente ou de melhor qualidade).	Un.	14	R\$ 40,00	R\$ 560,00
58	FERRAMENTA	Un.	06	R\$ 52,80	R\$ 316,80


	<p><b>Alicate de pressão</b> de 10 polegadas; mordentes forjados em aço cromo vanádio, acabamento niquelado e resistente; Capacidade de prender materiais com vários formatos Referência: Gedore, Stanley, Irwin (similar, equivalente ou de melhor qualidade).</p>				
59	<p>FERRAMENTA <b>Alicate de retirar trava</b> Aço gedore-vanádium</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fosfatizado</li> <li>• Cabos plásticos e ergonômicos</li> <li>• Para anéis de segurança, alicate para anel interno reto , 10 polegadas .</li> </ul>	Un.	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
60	<p>FERRAMENTA <b>Alicate de retirar trava</b> Aço gedore-vanádium</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fosfatizado</li> <li>• Cabos plásticos e ergonômicos</li> <li>• Para anéis de segurança, alicate para anel externo reto , 10 polegadas</li> </ul>	Un.	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
61	<p>FERRAMENTA <b>Alicate de retirar trava</b> Aço gedore-vanádium</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fosfatizado</li> <li>• Cabos plásticos e ergonômicos</li> <li>• Para anéis de segurança, alicate para anel externo 90 graus , 10 polegadas</li> </ul>	Un.	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
62	<p>FERRAMENTA <b>Alicate de retirar trava</b> Aço gedore-vanádium</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fosfatizado</li> <li>• Cabos plásticos e ergonômicos</li> <li>• Para anéis de segurança, alicate para anel interno 90 graus , 10 polegadas</li> </ul>	Un.	01	R\$ 125,00	R\$ 125,00
63	<p>FERRAMENTA <b>alicate bomba d`água</b> e 9.1/2 Pol. com Isolamento</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fabricado em aço cromo- vanádio</li> <li>- Empunhadura confortável e segura, macias oferecendo menos desgaste ao usuário</li> <li>- Com regulagem por ranhuras</li> <li>- Sistema de trava absolutamente seguro</li> <li>- Utilizado pelas companhias de energia elétrica</li> <li>- Cabo anti-deslizante com abas protetoras e isolamento 1000V</li> <li>- Comprimento: 9.1/2"</li> <li>- Utilizada para agarrar tubos cilíndricos e objetos de formas quadrada, retangular, sextavada.</li> </ul> <p>Referência: Belzer</p>	Un.	01	R\$ 59,83	R\$ 59,83
64	<p>FERRAMENTA <b>Alicate Para Eletrodos</b> (Porta Eletrodos) de 500 Amperes Comprimento = 27 cm Peso = 550 g</p>	Un.	01	R\$ 28,88	R\$ 28,88
65	<p>FERRAMENTAS <b>Ancinho para jardinagem</b>, em cabo-material chapa ferro, quantidade de dentes 16, altura dentes 430 mm, largura total 38mm, espessura dos dentes</p>	Un.	10	R\$ 21,66	R\$ 216,60



	3,50mm, altura do cabo 160cm.				
66	FERRAMENTA <b>Arco de serra manual</b> , Regulável para serras de 8", 10" e 12". Cabo reforçado e anatômico e acompanhado com serra de 12".	Un.	02	R\$ 34,55	R\$ 69,10
67	FERRAMENTA <b>caixa sanfonada</b> Cargobox com Rodas, Puxador e 60 Ferramentas.  <b>Descrição do Produto:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Caixa com 5 gavetas</li> <li>• Alças dobráveis</li> <li>• Pintura eletrostática</li> <li>• Marca Tramontina Pro estampada em uma das tampas superiores</li> <li>• Possui alça e rodas para facilitar o transporte</li> <li>• <b>Composto por 60 peças sendo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Alicate de pressão 10"</li> <li>- 01 Alicate universal 8" isolado 1000V</li> <li>- 01 Cabo T 10"</li> <li>- 01 Catraca 10"</li> <li>- 01 Chave ajustável 10"</li> <li>- 14 Chaves combinadas: 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21 e 22 mm</li> <li>- 05 Chaves de fenda ponta chata: 3 x 75, 5 x 100, 6 x 125, 8 x 150, 9 x 150 mm</li> <li>- 04 Chaves de fenda ponta cruzada: 3 x 75, 5 x 100, 6 x 150, 8 x 150 mm;</li> <li>- 01 Chave de fenda toco ponta chata: 6 x 38 mm</li> <li>- 01 Chave de fenda toco ponta cruzada: 6 x 38 mm</li> <li>- 02 Extensões: 5" e 10"</li> <li>- 01 Jogo de chaves hexagonais com 9 peças: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8, 10 mm</li> <li>- 01 Martelo de pena 300g</li> <li>- 18 Soquetes estriados 1/2": 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 32mm</li> </ul> </li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Dimensões do produto</b> (Compr. X Larg. X Alt.): 580 x 220 x 320 mm</li> </ul> Referência: tramontina pro	Un.	02	R\$ 1.084,24	R\$ 2.168,48
68	FERRAMENTA CORTADOR EMENDADOR Cortador e emendador de corrente de motosserra. <ul style="list-style-type: none"> <li>- Base ajustável tipo morsa.</li> <li>- Punção corrente passo 325 - 1/4.</li> <li>- Punção corrente passo 3/8 – 404.</li> <li>- Chave Allen 3mm.</li> <li>- Manual de instruções.</li> <li>- Rebitador de Corrente de Motosserra</li> <li>- Alavanca curva com encaixe p/ ponteira recambiável p/apoiar o rebite na hora da rebitagem</li> <li>- Ponteira recambiável 325-3/8</li> <li>- Ponteira recambiável 3/8-404</li> <li>- Ponteira p/ remanche 325-1/4</li> <li>- Ponteira p/ remanche 3/8-404</li> </ul> Referência: Uzear.	Un.	02	R\$ 522,52	R\$ 1.045,04
69	FERRAMENTAS	Un.	05	R\$ 54,00	R\$ 270,00

	Canivete de poda e de enxertia leve .cabo de nylon vermelho com chapas em liga comum. Lâmina em aço inoxidável com 57 mm				
70	FERRAMENTA <b>Chave inglesa 10"</b> tipo crescente ou inglesa, linha profissional, fabricada em aço cromo-vanádio, com inscrição de escalas métricas e polegadas na cabeça da chave Tratamento anti-corrosivo. Comprimento de 10" Normas ansi b 107.8m. Referência: Belzer, Stanley, Gedore (similar, equivalente ou de melhor qualidade).	Un.	02	R\$ 129,83	R\$ 259,66
71	FERRAMENTA <b>chave inglesa 18"</b> Produzida em aço liga de alta resistência, Possui acabamento fosfatizado, proporcionando maior resistência à oxidação/corrosão, chave ajustavel 18 polegadas	Un.	01	R\$ 246,35	R\$ 246,35
72	FERRAMENTA chave de cano em aço carbono especial, forjado e temperado, Mordentes de aço liga, acabamento fosfatizado 48 polegadas	Un.	01	R\$ 259,90	R\$ 259,90
73	FERRAMENTA <b>chave de fenda</b> Quite com chaves de fenda da linha Profissional com as seguintes Características: Empunhadura sólida, de material Anti - deslizante que permite Conforto e comodidade ao usuário. Tamanho nitidamente marcado no cabo. Haste fabricada em cromo vanádio e niquelada, para maior proteção e durabilidade. Pontas oxidadas para melhor agarre e imantadas. Nas seguintes medidas: 3/8x12"; 3/8x10"; 3/8x8" 5/16x10"; 5/16x6"; 5/16x1" e ½ cotoco) 1/4x4"; 1/4x5"; 1/4x6"; 1/4x8"; 1/4x1" e ½ cotoco) 3/16 x 4"; 3/16 x 5"; 3/16 x 6"; 3/16 x 8" 1/8 x 3"; 1/8 x 4"; 1/8 x 5"; 1/8 x 6"; 1/8 x 8" (4 peças de cada medidas, total de 80 peças) Referência: Belzer, Stanley, Gedore, Moretzon (similar, equivalente ou de melhor qualidade).	kite	02	R\$ 664,39	R\$ 1.328,78
74	FERRAMETNA <b>Chave de fenda</b> ¼ " x 4" aço cromo vanádio; imantada.	Un.	02	R\$ 12,00	R\$ 24,00
75	FERRAMENTA <b>Chave phillips</b> ¼" x 4"	Un.	02	R\$ 11,38	R\$ 22,76
76	FERRAMENTA <b>chave estrela</b> Quite com chave estrela em Aço Cromo Vanádio 6 a 32mm Chaves estrela, linha profissional, niquelada e cromada, forjadas em aço cromo-vanádio, nas seguintes medidas: Jogo com 12 chaves estrela: 6 x 7; 8 x 9; 10 x 11; 12 x 13; 14 x 15;	kite	03	R\$ 362,25	R\$ 1.086,75

	16 x 17; 18 x 19; 20 x 22; 21 x 23; 24 x 27; 25 x 28; 30 x 32				
77	FERRAMENTA <b>chave fixa</b> Quite com chave fixa em Aço Cromo Vanádio 6 a 32mm Chaves fixa, linha profissional, niquelada e cromada, forjadas em aço cromo-vanádio, nas seguintes medidas: Jogo com 12 chaves estrela: 6 x 7; 8 x 9; 10 x 11; 12 x 13; 14 x 15; 16 x 17; 18 x 19; 20 x 22; 21 x 23; 24 x 27; 25 x 28; 30 x 32	kite	03	R\$ 274,99	R\$ 824,97
78	FERRAMENTA <b>chave soquete</b> Jogo de Soquete forjado em aço cromo vanádio e temperado.- Acabamento cromado.- Os soquetes são submetidos a testes rigorosos de torque e de dureza para atender a norma DIN 1711-1. Jogo composto por: 18 soquetes estriados 1/2": 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30, 32mm; Catraca reversível 1/2";Cabo T 10";Extensão 5"; Extensão 10";e estojo para acomodar o quite	Jogo	02	R\$ 281,00	R\$ 562,00
79	FERRAMENTA <b>chave soquete</b> Jogo de Soquete forjado em aço cromo vanádio e temperado.- Acabamento cromado.- Os soquetes são submetidos a testes rigorosos de torque e de dureza para atender a norma DIN 1711-1. Jogo composto por:Jogo de Soquetes Estriados 30 a 60mm Enc. 3/4" 30, 32, 34, 36, 38, 41, 46, 50, 55, 60mm - Catraca, Cabo T, Extensão Angular 4" e 8" e Junta Universal .estojo para acomodar o quite	Jogo	01	R\$ 832,16	R\$ 832,16
80	FERRAMENTA <b>chave torque</b> Jogo de Chaves Tork com Guia tipo L Longa com 07 Peças Descrição do Produto: • Chave tork tipo "L" longa com guia • Fabricado em aço cromo - vanádio • Acabamento cromado • Indicada para parafusos perfil tork com pino guia • Jogo com 07 peças com as seguintes medidas: - T10 / T15 / T20 / T25 / T27 / T30 / T40	Jogo	01	R\$ 82,86	R\$ 82,86
81	FERRAMENTA <b>chave biela</b> Jogo Chave Biela tipo L com 12 Peças Descrição do Produto: • Produzida em aço especial; • Niquelado e cromado; • Medidas iguais dos dois lados; • Cabeças de perfil cônico; • Aplicação indicada para aperto e desaperto; • Utilizado em porcas e parafusos sextavados. • Contém 12 peças sendo: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19mm.	Jogo	02	R\$ 151,51	R\$ 303,02
82	FERRAMENTA <b>chave allen</b> Jogo de chaves allen, Forjadas em aço cromo vanádio , Acabamento oxidado , Possui os tamanhos mais	Jogo	02	R\$ 123,64	R\$ 247,28

	diversos para sua necessidade, Acompanha estojo organizador em plástico reforçado Composto por 30 peças, com as seguintes medidas: - 15 Chaves em milímetros: 0,7 - 0,9 - 1,3 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 7,0 - 8,0 - 10,0 mm - 15 Chaves em polegada: 0,028" - 0,035" - 0,050" - 1/16" - 5/64" - 3/32" - 7/64" - 1/8" - 9/64" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4" - 5/16" - 3/8"				
83	FERRAMENTA <b>chave allen</b> Jogo de Chave Allen Curta de 2 a 10 mm com 8 Peças. Descrição do Produto: • Jogo de chave allen curta jogo com 8 peças • Utilizada para fixar ou soltar parafusos com sextavados internos • A chave tem o perfil do corpo em "L", o que possibilita o efeito de alavanca durante o aperto ou desaperto de parafusos • Fabricado em aço cromo - vanádio • Acabamento fosfatizada e escurecida • Medidas das chaves: 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 mm. Referência: Gedore	Jogo	02	R\$ 67,70	R\$ 135,40
84	FERRAMENTA <b>chave tork</b> jogo de chave tork Aço cromo vanádio Jogo com 9 peças, sendo: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45 e T50 Acabamento oxidado preto; Suporte plástico	Jogo	02	R\$ 70,29	R\$ 140,58
85	FERRAMENTA <b>Cutelo 6"</b> (Polegadas) (aproximadamente 15cm) Tamanho do Cabo: 13cm Referência: Mundial	Un.	02	R\$ 34,17	R\$ 68,34
86	FERRAMENTA <b>Enxada</b> Com Haste e Luva Com Cabo 120Cm para jardim é produzida com aço carbono especial de alta qualidade. É resistente e durável. Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação. O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável. Dimensões: comprimento: 1296mm largura: 152 mm altura: 13500 peso: 1,36kg	Un.	20	R\$ 38,56	R\$ 771,20
87	FERRAMENTA <b>Enxada larga</b> forjada s/ cabo, tamanho 36. Com logotipo da marca inserido no corpo da ferramenta e olho arredondado com orelhas que facilitem encabar a enxada em diversas posições, <u>com 36 cm de corte.</u> Referência: Fuzil (similar, equivalente ou de melhor	Un.	68	R\$ 44,65	R\$ 3.036,20
88	FERRAMENTA 	Un.	30	R\$ 37,24	R\$ 1.117,20

	<b>Enxada</b> o temperado em todo o corpo da peça, Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade ,Recebe pintura eletrostática a pó, contra oxidação. Possui olho de 38 mm diâmetro. 200mm ,altura e 130 mm largura.				
89	FERRAMENTA <b>Esmerilhadeira</b> Angular de 4.1/2 Pol. 820W 110V Especificações Técnicas: - Potência 820 Watts - Velocidade 11.000 RPM - Tensão: 110V - Diâmetro do disco: 4-1/2"	Un.	02	R\$ 192,98	R\$ 385,96
90	FERRAMENTA <b>Faca em aço</b> inoxidável 10" fabricada em aço inoxidável utilizada em açougue. Comprimento 39,5cm; altura 6cm; largura 2,5cm peso 270g. Referência: mundial	Un.	12	R\$ 46,71	R\$ 560,52
91	FERRAMENTA <b>Faca em aço</b> inoxidável: 6" (Polegadas) (aproximadamente 15cm) Tamanho do Cabo: 12cm Referência: Mundial	Un.	10	R\$ 28,54	R\$ 285,40
92	FERRAMENTA <b>Faca em aço</b> inoxidável: 8" (Polegadas) (aproximadamente 20cm) Tamanho do Cabo: 14cm Referência: Mundial	Un.	10	R\$ 34,75	R\$ 347,50
93	FERRAMENTA <b>Vazadeira</b> para máquina de beneficiar café – Tipo 4 CONJ, ano 2005, marca Pinhalense. (vazadeiras nº 11 e nº 12 com abas, formando par).	par	4	R\$ 75,48	R\$ 301,92
94	PODÃO Peito de pombo para cana, canavieiro c/cabo de madeira, tamanho 15"	Un.	08	R\$ 37,99	R\$ 303,92
95	FERRAMENTA <b>Foice</b> roçadeira, possui olho de 32 mm, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade temperada em todo o seu corpo , Comprimento 325 mm, Largura 177 mm, Altura 37 mm Referência: tramontina	Un.	15	R\$ 35,75	R\$ 536,25
96	FERRAMENTA <b>foice tipo "T"</b> fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, e temperada em todo corpo da peça. Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação; olho de 32 mm , cabo de madeira longo	Un.	05	R\$ 36,80	R\$ 184,00
97	FERRAMENTA <b>Formão apicultor</b> - Fabricado em aço - Comprimento: 28cm - Largura: 4cm	Und.	05	R\$ 32,83	R\$ 164,15
98	FERRAMENTA <b>Formão limpeza</b> Utensílio de metal, com formato de espátula (aproximadamente com 20,0 cm de comprimento e 3,0	Und.	05	R\$ 30,16	R\$ 150,80

	cm de largura) e uma das extremidades com leve curvatura. É utilizado pelo apicultor para auxiliá-lo na abertura da caixa (desgrudando a tampa), remoção dos quadros, limpeza da colmeia, raspagem da própolis de peças da colmeia (tampa, fundo, etc.), remoção de traças.				
99	FERRAMENTA <b>furadeira</b> de impacto profissional. Informações Técnicas: Potência absorvida: 650 W Nº de rotações sem carga: 0 - 3150 rpm Potência útil: 301 W Torque máx. em materiais macios: 10,8 Nm Torque nominal: 1,8 Nm Mandril 1/2" - 20 UNF Amplitude de aperto: 1,5 - 13 mm Faixa de perfuração: Ø de perfuração em concreto 13 mm Ø de perfuração em madeira: 25 mm Ø de perfuração em aço: 10 mm Ø de perfuração em alvenaria: 15 mm Garantia: de 1 ano do fabricante	Un.	01	R\$ 287,86	R\$ 287,86
100	FERRAMENTA <b>garfo para silagem</b> material temperado em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste. Aço carbono especial forjado de alta qualidade com pintura eletrostática a pó. Possui 10 dentes e cabo de 74 cm com empunhadura metálica ergonômica. Garfos para silagem nas medidas 25 x 40 cm com lâmina em aço temperado e pintura eletrostática a pó com cabo de madeira em "y" com 74cm de comprimento.	Un.	10	R\$ 63,60	R\$ 636,00
101	FERRAMENTA <b>Forcado</b> tipo garfo temperado em todo o corpo da peça, fabricado em aço carbono especial de alta qualidade. - Recebe pintura eletrostática a pó, - Possui 10 dentes. - O cabo de 74 cm desta ferramenta,- Possui empunhadura metálica ergonômica, Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 1.025x 242x 200 mm.	Un.	10	R\$ 67,50	R\$ 675,00
102	FERRAMENTA <b>forcado reto</b> sem cabo, utilizado para agrupar e retirar folhas, gravetos e resíduos agrícolas, fabricado em aço-carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, 4 dentes de Comprimento 420 mm e Largura 220 mm.	Un.	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
103	FERRAMENTA <b>martelo de unha</b> Cabeça forjada e temperada em aço especial, Acabamento jateado e cabeça envernizada oferecendo proteção contra oxidação. Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi, tamanho 34 mm, peso aproximado de 1,140 kg	Un.	10	R\$ 37,60	R\$ 376,00
104	FERRAMENTA <b>martelo bola</b> para mecânico 500 gramas com cabo	Un.	02	R\$ 46,00	R\$ 92,00

	Referência: Martelo Bola Corneta 500 Gr				
105	FERRAMENTA <b>martelo bola</b> para mecânico 1000 gramas com cabo de fibra Referência: Vonder	Un.	02	R\$ 72,97	R\$ 145,94
106	FERRAMENTA <b>Martelo picador de solda</b> Indicado para remover a escória/revestimento do eletrodo que fica depositado sobre a solda com Cabo com efeito mola para amortecimento de impacto. <b>Especificações Técnicas:</b> Material: Aço Descrição do Tamanho: 5X11X20 cm Altura do Produto (cm): 5 Largura do Produto (cm): 11 Comprimento do Produto (cm): 20 Peso do Produto (Kg): 0,36	Un.	02	R\$ 26,37	R\$ 52,74
107	FERRAMENTA <b>marreta</b> oitavada 1000 gramas com cabo exemplo : vonder ou superior	Un.	02	R\$ 66,07	R\$ 132,14
108	FERRAMENTA <b>marreta oitavada</b> com cabo 500 gramas exemplo : vonder ou superior	Un.	06	R\$ 54,22	R\$ 325,32
109	FERRAMENTA <b>pá quadrada</b> fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser, É temperada em todo o corpo da peça, Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação Dimensões: 27cm de largura e 33 cm de comprimento e cabo de madeira com 120 cm.	Un.	37	R\$ 32,39	R\$ 1.198,43
110	FERRAMENTA <b>Picareta</b> estreita com cabo de madeira com as seguintes características: Picareta forjada em aço carbono especial de alta qualidade; Temperada em todo o corpo da peça, Proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso; Com pintura eletrostática para maior proteção contra oxidação para uso em construção civil. Informações técnicas: Comprimento total da picareta: 905mm Largura da picareta: 460mm Cabo de madeira de 4 cm 4 lbs, com olho de 70 x 45mm	Un.	01	R\$ 49,14	R\$ 49,14
111	FERRAMENTA <b>Jogo de punção</b> com 27 peças • Tamanho: 10mm • Cada peça tem uma letra • Apresentação: estojo plástico Referência: Belzer	Jogo	02	R\$ 145,00	R\$ 290,00
112	FERRAMENTA <b>punção de centro</b> 100 X 4MM Descrição do produto:	Un.	02	R\$ 17,36	R\$ 34,72

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricada em cromo vanádio</li> <li>• Com película na haste anti-deslizante</li> <li>• Medida: 100 x 4mm</li> <li>• Para marcar ou efetuar cavidades para permitir a execução de furos</li> <li>• Acabamento oxidado que garante uma proteção extra contra corrosão</li> </ul> Referência: Belzer				
113	<b>FERRAMENTA</b> <b>punção de centro 120 X 5MM</b> Descrição do produto: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricada em cromo vanádio</li> <li>• Com película na haste anti-deslizante</li> <li>• Medida: 120 x 5mm</li> <li>• Acabamento oxidado que garante uma proteção extra contra corrosão</li> <li>• Utilizado para marcar ou efetuar cavidades para permitir a execução de furos</li> </ul> Referência: Belzer	Un.	02	R\$ 15,96	R\$ 31,92
114	<b>SERROTE</b> para poda curvo 12" cabo em madeira.	Un.	10	R\$ 41,85	R\$ 418,50
115	<b>FERRAMENTA</b> <b>Torquês</b> corpo forjado em aço especial, Cabeça polida, Têmpera especial no gume de corte e mandíbulas, Acabamento com pintura eletrostática na cor azul, Comprimento: 13	Un.	11	R\$ 47,18	R\$ 518,98
116	<b>FERRAMENTA</b> <b>torneira</b> para Jardim Parede Bica Baixa 1/2" de Metal não corrosivo.	Un.	10	R\$ 31,17	R\$ 311,70
117	<b>FILTRO DE DISCO</b> de 1.1/2" para irrigação, com grau de filtração 120 mesh, ideal para todo tipo de irrigação sendo fundamental em irrigação por gotejo, protege os bicos de eventuais impurezas que entopem os bocais dos bicosl Vazão máxima de 20 m <sup>3</sup> /hora.	Un.	05	R\$ 384,33	R\$ 1.921,65
118	<b>FILME PLÁSTICO (dupla face)</b> Filme plástico, faces preta e prata, bobina com 8 metros de largura por 100m de comp. X 200 micras de espessura. Peso aproximado 113 kg/bobina Aplicação: uso em cobertura em silagem.  processo de co-extrusão em 3 camadas, utilizando matérias primas de excelente qualidade e aditivos anti-uv e anti-oxidante. Juntos, estes componentes garantem um produto com maior resistência mecânica, barreira a ação da luz, maior elasticidade e durabilidade. Todas estas propriedades proporcionam uma ótima opção para proteção e conservação de produtos e insumos agrícolas expostos ou não a céu aberto. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Proteção UV</li> <li>• Barreira à luz</li> <li>• Maior resistência mecânica</li> <li>• Maior elasticidade</li> <li>• Ação anti-oxidante</li> </ul>	Bobina	16	R\$ 1.469,20	R\$ 23.507,20



119	<b>FILME PLÁSTICOS</b> Filme plástico, bobinas de 105m comp. x 8m larg x 200 micra de espessura, transparente 1 bobina : 840 m². <b>Referência: geoplanta.</b>	Bobina	08	R\$ 2.448,45	R\$ 19.587,60
120	<b>FITA ADESIVA</b> reparadora de plástico polietileno desenvolvida para pequenos reparos de plástico de cobertura de estufa. Rolos de 7,5cmx33mts. Alta resistência.	Rolo	10	R\$ 144,51	R\$ 1.445,10
121	<b>FITA GOTEJADORA</b> Fita gotejadora 10/10cm com 1000 m de comprimento. Referência: Petroisa	Un.	06	R\$ 384,99	R\$ 2.309,94
122	<b>FOGAREIRO</b> Elétrico Portátil 1 Boca 110v Branco 1000w, para utilização em laboratório. DIMENSÕES: 20 x 20 x 4 cm VOLTAGEM: 110 V FUNÇÕES: - Aquecimento em espiral com diâmetro de 140 mm. - <b>Desliga automático ao atingir a temperatura</b> - Pintura Antiaderente, facil de limpar. POTÊNCIA: 1000 W TEMPERATURA: Atinge até 400°C em menos de 1 minuto (Indicação do Fabricante) CARACTERÍSTICAS: - Termostato regulador de temperatura. - Luz indicadora on/off.	Un.	02	R\$ 58,43	R\$ 116,86
123	<b>GRAXA</b> Graxa lubrificante sabão de lítio. Graxa para lubrificação de: Rolamentos, juntas universais, cubos de roda e pinos de veículos Apresentação: balde contendo 20 kg	Balde	02	R\$ 260,93	R\$ 521,86
124	<b>GRAXA</b> Graxa lubrificante sabão de cálcio para lubrificação de: Pinos e articulações de chassis automotivos; Que apresente elevada adesividade e resistência à lavagem por água; Apresentação: Balde contendo 20 kg;	Balde	04	R\$ 266,92	R\$ 1.067,68
125	<b>GRAMPO GALVANIZADO</b> de metal polido, para cerca 19 x 11-1X9. Diâmetro 3,76mm Apresentação: pacote com 1 kg Referência: gerdau	Pct	51	R\$ 16,38	R\$ 835,38
126	<b>GRAMPO SARGENTO</b> tipo C Nº 2 Descrição do Produto: • Produzido em ferro fundido modular FE 42012 • Fuso em aço 1020 com rosca trapezoidal zincada. • Parte do fundido onde se faz a rosca para o fuso é sextavado externo, que auxilia na fixação do mesmo • N°: 3 • Abertura Útil: 75 mm	Un.	01	R\$ 23,04	R\$ 23,04

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alcance: 40 mm</li> <li>• Acabamento: Pintura a pó eletrostática texturizada.</li> <li>• Aplicações: Indústrias, Marcenarias, Serralherias, Marmorarias e Outros.</li> </ul>				
127	<p>GRAMPO SARGENTO tipo C Nº 3</p> <p><b>Descrição do Produto:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Produzido em ferro fundido modular FE 42012</li> <li>• Fuso em aço 1020 com rosca trapezoidal zincada.</li> <li>• Parte do fundido onde se faz a rosca para o fuso é sextavado externo, que auxilia na fixação do mesmo</li> <li>• N°: 3</li> <li>• Abertura Útil: 75 mm</li> <li>• Alcance: 40 mm</li> <li>• Acabamento: Pintura a pó eletrostática texturizada.</li> <li>• Aplicações: Indústrias, Marcenarias, Serralherias, Marmorarias e Outros.</li> </ul>	Un.	01	R\$ 23,04	R\$ 23,04
128	<p>GRAMPO SARGENTO tipo C Nº 4</p> <p><b>Descrição do Produto:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Produzido em ferro fundido modular FE 42012</li> <li>• Fuso em aço 1020 com rosca trapezoidal zincada.</li> <li>• Parte do fundido onde se faz a rosca para o fuso é sextavado externo, que auxilia na fixação do mesmo</li> <li>• N°: 3</li> <li>• Abertura Útil: 75 mm</li> <li>• Alcance: 40 mm</li> <li>• Acabamento: Pintura a pó eletrostática texturizada.</li> <li>• Aplicações: Indústrias, Marcenarias, Serralherias, Marmorarias e Outros.</li> </ul>	Un.	01	R\$ 28,50	R\$ 28,50
129	<p>ILHÓS NIQUELADO para quadros de ninho e melgueira da caixa de abelhas. Apresentação: pacote com 1.000 peças.</p>	pct	15	R\$ 41,11	R\$ 616,65
130	<p>INOCULANTE inoculante para silagem de milho e cana-de-açúcar. Aditivo para fermentação Apresentação: embalagem com 100g</p>	Un.	15	R\$ 133,87	R\$ 2.008,05
131	<p><u>LÂMPADA</u> <u>Lâmpadas Incandescentes Halógenas Bulbo 100w 127v E</u> Caixa com 10 lâmpadas</p>	Cx	04	R\$ 42,97	R\$ 171,88
132	<p><u>LÂMPADA</u> <u>Lâmpadas Incandescentes Halógenas Bulbo 100w 220v E27</u> Caixa com 10 lâmpadas</p>	Cx	05	R\$ 25,66	R\$ 128,30
133	<p><u>LÂMPADA</u> <u>Lâmpada mista 160w 127v</u></p>	Un.	30	R\$ 16,32	R\$ 489,60
134	<p><u>LÂMPADA</u> <u>Lâmpada mista 160w 220v</u></p>	Un.	40	R\$ 19,19	R\$ 767,60
135	<p>LUVA DE RASPA com reforço na palma,cano longo.</p>	Par	06	R\$ 12,00	R\$ 72,00
136	<p><b>LUVA NITRÍLICA</b> Luva nitrílica descartável, comprimento de 24 cm, sem talco, evita alergia e irritação, espessura de 0,10 mm, proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes</p>	Cx	04	R\$ 29,62	R\$ 118,48

	de produtos químicos, tais como: Classe A: tipo 2: agressivos básicos; . Classe B: detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe C: tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos. Tamanho G. Acompanhado do certificado de aprovação. Embalagem com 100 unidades.				
137	LÂMINA SERRA manual bi-metal Comprimento: 300 mm Largura: 13 mm Espessura: 0,60 mm Número de dentes: 32	Un.	20	R\$ 6,54	R\$ 130,80
138	LÂMINA ROÇADEIRA Faca para roçadeira de grama, em aço cromado-vanádio, duas pontas, para usar em rocadeiras a gasolina do tipo lateral ou costal, espessura de 1,75mm a 2 mm, com furação de 1 polegada comprimento de 300 a 350 mm Referência: Vonder, Husqvarna, similar equivalente ou de melhor qualidade.	Un.	110	R\$ 21,42	R\$ 2.356,20
139	LÂMINA ROÇADEIRA Faca para roçadeira de grama, em aço cromado-vanádio, duas pontas, para usar em rocadeiras a gasolina do tipo lateral ou costal, espessura de 1,75mm a 2 mm, furação de 20 mm e comprimento de 300 a 350 mm Referência: Vonder, Husqvarna, similar equivalente ou de melhor qualidade.	Un.	80	R\$ 21,42	R\$ 1.713,60
140	LÂMINA TRATOR Lâminas Para Trator cortador de grama, modelo LTH1842 YTH2042TD	Un.	10	R\$ 70,84	R\$ 708,40
141	LIMA CHATA Lima chata 8", para enxada • Levemente afiladas na largura, têm corte duplo em ambas as faces e corte simples em ambas as bordas. Referência: Kf. Vonder, similar equivalente ou de melhor qualidade.	Un.	115	R\$ 18,18	R\$ 2.090,70
142	MACAÇÃO APICULTOR Descrição: deve ser de cor clara, confeccionado com materiais sintéticos (nylon ou polyester,). Constituído de duas peças (calça e jaleco), com elásticos nas extremidades (pernas e braços), tendo a máscara com tela de ventilação já acoplada ou não. Modelo novo que dispensa o uso de chapéu de palha. Tamanho GG	Und.	20	R\$ 234,08	R\$ 4.681,60
143	MULCHING bobina com 1000 metros de comprimento, 1,6m de largura com 150 micras de espessura.	Bobina	05	R\$ 489,75	R\$ 2.448,75
144	MANGUEIRA PVC wingfoot 3/4" preta 300LBS.	M	200	R\$ 15,31	R\$ 3.062,00
145	MANGUEIRA JARDIM de Silicone Trançada ½". Possui três camadas distintas, camada interna em PVC, camada intermediária em fio de poliéster trançado e camada externa em PVC. Mangueira bastante flexível e de	Rolo	3	R\$ 233,33	R\$ 699,99

	baixa dureza. Rolo com 50 metros. Cor amarela.				
146	MASCARA descartável sem válvula de exalação, modelo: 3m.	Un.	40	R\$ 5,93	R\$ 237,20
147	MÁSCARA Respirador semi facial Confeccionado em silicone: Deve ser usado com filtros químicos, Mecânicos ou combinados. Tamanhos: M. Filtro e cartucho vendido. Válvula cool flow® - abre com facilidade Diminuindo sensivelmente o calor e a umidade da parte interna do respirador. Copa nasal de silicone Muito mais conforto ao usuário e maior durabilidade. De acordo com as normas abnt nbr 13697: 1996	Un.	25	R\$ 58,06	R\$ 1.451,50
148	MAÇARICO lança chamas com 85cm de comprimento, com registro e mangueira antichama zincada com 210 cm de comprimento.	Un.	02	R\$ 58,09	R\$ 116,18
149	MOURÃO SERRADO Mourão de eucalípto vermelho serrado com motosserra destinado a cerca de arame farpado . Comprimento 2m com no mínimo 12 cm de diâmetro.	Un.	1.300	R\$ 16,74	R\$ 21.762,00
150	MOURÃO DE EUCALÍPTO Mourão de eucalípto vermelho tipo <u>espichador</u> roliço ou serrado com motosserra com mínimo 20 cm de diâmetro e 2,50m de comprimento.	Un.	150	R\$ 38,99	R\$ 5.848,50
151	MORSA BANCADA Nº4 -Dados Técnicos: -Largura do Mordente: 101,0 mm -Abertura Máxima: 101,0 mm - Mordentes em aço cementado dureza 50 HRC - Corpo em Ferro Fundido Nodular FE 50007 - Com estrutura maciça desenvolvida para resistir a trabalhos pesados - Acabamento: Pintura a pó eletrostática	Un.	01	R\$ 103,12	R\$ 103,12
152	ÓCULOS acrílico para proteção individual	Un.	04	R\$ 6,00	R\$ 24,00
153	PEÇA ROÇADEIRA Kits hastes completas do Derriçador de café DCM -11	Un.	5	R\$ 91,50	R\$ 457,50
154	PEÇA ROÇADEIRA Kit Coroa e Pinhão do Derriçador de café DCM-11	Un.	5	R\$ 106,18	R\$ 530,90
155	PEÇA ROÇADEIRA Transmissão ponteira completa da roçadeira shindaiwa C230.	Un.	5	R\$ 323,28	R\$ 1.616,40
156	PEÇA ROÇADEIRA Bobina original, completa da roçadeira shindaiwa C 230.	Un.	5	R\$ 158,93	R\$ 794,65
157	PEÇA ROÇADEIRA Filtro de Ar de espuma	Un.	10	R\$ 28,41	R\$ 284,10
158	PEÇA ROÇADEIRA	Un.	5	R\$ 247,50	R\$ 1.237,50

	Kit camisa completo contendo: ( Jogos de anéis; Pistão; Cilindro, Anel de trava; Arruela de ajuste; Virabrequim; Rolamento e Pino do pistão				
159	PEÇA ROÇADEIRA Kit de embreagem completa para roçadeira shindaiwa C230 contendo: ( Mola de embreagem; Parafuso da embreagem; Arruela de pressão	Un.	5	R\$ 144,86	R\$ 724,30
160	PEÇA ROÇADEIRA Tambor de embreagem para roçadeiras Shindaiwa C230	Un.	5	R\$ 91,72	R\$ 458,60
161	PEÇA ROÇADEIRA Partida completa das shindaiwa C230	Un.	5	R\$ 56,44	R\$ 282,20
162	PEÇA ROÇADEIRA Respiro e pescador do tanque da roçadeira shindaiwa C 230.	Un.	10	R\$ 10,63	R\$ 106,30
163	PEÇA ROÇADEIRA Kit Completo Reparo do Carburador da roçadeira shindaiwa C 230. PEÇA ROÇADEIRA	Un.	5	R\$ 23,35	R\$ 116,75
164	PEÇA ROÇADEIRA Limitador de altura, proteção da lâmina e transmissão ( Universal).	Un.	20	R\$ 15,99	R\$ 319,80
165	PEÇA ROÇADEIRA Vela de ignição para roçadeiras e motosserras, motores 2T. Para roçadeiras shindaiwa C230	Un.	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
166	PEÇA ROÇADEIRA Eixo cardan da roçadeira shindaiwa C230.	Un.	05	R\$ 119,41	R\$ 597,05
167	PEÇA ROÇADEIRA Eixo cardan compatível com a roçadeira Stihl FS350.	Un.	5	R\$ 55,81	R\$ 279,05
168	PEÇA ROÇADEIRA Cabo acelerador completo para roçadeiras Shindaiwa C230	Un.	05	R\$ 76,00	R\$ 380,00
169	PEÇA ROÇADEIRA Tubo externo completo da roçadeira shindaiwa C230 com diâmetro externo de 24mm e bucha do eixo 6mm	Un.	05	R\$ 110,00	R\$ 550,00
170	PÉ DE CABRA Pé de Cabra 18 Pol. x 16 mm Descrição do Produto: • Corpo em aço especial • Acabamento com pintura na cor preta • Ótima resistência e qualidade • Tamanho: 18" x 16mm	Un.	02	R\$ 34,68	R\$ 69,36
171	PENEIRA FEIJÃO Com aro de madeira aramada, de arame em Aço galvanizado, Malha 06, fio 24 (0,56 mm), diâmetro do aro 60 cm	Un.	13	R\$ 26,62	R\$ 346,06
172	PENEIRA CAFÉ Com aro de madeira aramada, de arame em Aço galvanizado, Malha 04, fio 22 (0,71 mm) e diâmetro do aro 75 cm	Un.	15	R\$ 29,45	R\$ 441,75
173	PERNEIRAS	Un.	05	R\$ 28,38	R\$ 141,90

	Perneiras para proteção contra animais peçonhentos com talas fechadas de velcro e presilha				
174	PERNEIRAS Perneiras para roçador 3 talas sem velcro (par) corvinco 40cm	par	05	R\$ 39,21	R\$ 196,05
175	PHMETRO COMBO-PH/EC/TDS Alta precisão na medição ph, ec / tds e temperatura medidas em um único testador. Três funções em um único medidor - PH, ec/tds e temperatura. À prova d'água. Leituras de PH e ec / tds são automaticamente compensados pelos efeitos da temperatura (atc). Eléctrodo de PH com uma junção em tecido extensível, bem como um eléctrodo de grafite ce / tds que resiste à contaminação por sais e outras substâncias.	Un.	02	R\$ 303,16	R\$ 606,32
176	PNEU Conjunto pneu /câmara usado em carro plataforma e carrinho de mão. Podendo a montagem em Aros: Metálicos, Galvanizados, Alumínios e Plásticos. Tamanho: 3,50x8" Pneu 4 lonas Peso do Produto: 1,45 Kg Dimensões Aproximadas: Diâmetro Interno: 202 mm e Diâmetro Externo: 393 mm	Un.	20	R\$ 70,91	R\$ 1.418,20
177	PISO PLÁSTICOS para matrizes em fase de maternidade. Dimensões: 600x400x50 mm Material: PEAD <b>OBS:</b> A empresa ganhadora terá que enviar uma imagem do piso para ver se encaixa nas estruturas das instalações.	Un.	200	R\$ 37,58	R\$ 7.516,00
178	PULVERIZADOR COSTAL Descrição: tanque de 20 litros em polietileno, peso de 5 kg, câmara de compensação de latão, bomba tipo pistão, cintas reguláveis. Acessórios: 1)Três bicos com ângulo de aplicação120°, escala de pressão 30 a 120 lbf/pol, com indução de ar de segunda geração, formato do jato tipo leque plano padrão, identificação de vazão pela cor (norma iso), material de fabricação de plástico. 2) Três bicos com ângulo de aplicação de 80°, escala de pressão de 30 a 60 lbf/pol,° formato do jato leque plano uniforme, material de fabricação de plástico. 3) Três bicos com ângulo de aplicação de 80° de escala de pressão45 a 150 lbf/pol², formato do jato cone, material de fabricação de plástico. Referência: jacto	Un.	02	R\$ 246,21	R\$ 492,42
179	PROTETOR AUDITIVO Protetor auditivo tipo concha com as seguintes características; Com haste confeccionada em aço, mola inox que faz o posicionamento das conchas ao redor das orelhas e mantém a pressão uniforme por um longo período de tempo; com haste revestida, onde as partes metálicas que compõem a haste são recobertas com filme de PVC, com guias de ajuste de altura das conchas que se movem para um melhor conforto e eficiência; com	Un.	04	R\$ 35,00	R\$ 140,00

	almofadas preenchidas com fluido Amortecedor e espuma com anéis largos e macios para proporcionar uma boa selagem e conforto; Com 2 conchas em plástico abs com acabamento de alto brilho com leveza e resistência para melhor absorção de impactos e à abrasão; com resistência para trabalhar em ambientes úmidos e agressivos; com atenuação mínima de 23 db (nrnsf)); x.a. 12189 ou similar.				
180	PROTETOR FACIAL protetor facial de segurança, constituído de carneira de plástico ajustável e visor transparente incolor com cerca de 195 mm de largura e 200mm (8") de altura, o visor é preso à coroa por meio de rebites metálicos.	Un.	10	R\$ 20,81	R\$ 208,10
181	Prego 06 x 06 Pacote com 1 kg	pct	01	R\$ 16,30	R\$ 16,30
182	Prego 10 x 10 Pacote com 1 kg	pct	02	R\$ 15,77	R\$ 31,54
183	Prego 10x 12 Pacote com 1 kg	pct	02	R\$ 15,98	R\$ 31,96
184	PREGO polido 12 X 12 com cabeça Apresentação: pct com 1 kg	Pct	5	R\$ 15,32	R\$ 76,60
185	Prego 13 x 18 Pacote com 1 kg	pct	02	R\$ 15,00	R\$ 30,00
186	PREGO polido 13 x 15com cabeça Apresentação: pct com 1 kg	Pct	09	R\$ 15,37	R\$ 138,33
187	PREGO polido 15 x 15com cabeça Apresentação: pct com 1 kg	Pct	5	R\$ 15,32	R\$ 76,60
188	PREGO polido 17 x 21 com cabeça Apresentação: pct com 1 kg	Pct	10	R\$ 16,01	R\$ 160,10
189	REBOLO RETO <u>Rebolo reto para metal duro 8" furo de ¾". Grão 120.</u>	Un.	02	R\$ 62,59	R\$ 125,18
190	REBOLO RETO <u>Rebolo reto para metal duro 8" furo de ¾". Grão 100.</u>	Un.	02	R\$ 56,68	R\$ 113,36
191	REBOLO PARA DESBASTE m) Rebolo de Desbaste 6 Polegadas furo de ½ ". Grão 100. • Operação: Desbaste • Benefícios da ferramenta: Alta resistência ao desgaste de corte e uma longa vida • Indicado para uso em conjunto com moto esmeril ME-6 • Dimensões: 6" x 1/2" x 5/8"	Un.	02	R\$ 25,76	R\$ 51,52
192	REBOLO PARA DESBASTE n) 6 Pol furo de ½ ". Grão 120 o) • Operação: Desbaste p) • Benefícios da ferramenta: Alta resistência ao desgaste de corte e uma longa vida	Un.	02	R\$ 24,48	R\$ 48,96

	<p>q) • Indicado para uso em conjunto com moto esmeril ME-6</p> <p>r) • Dimensões: 6" x 1/2" x 5/8"</p>				
193	REGADOR plástico c/ bico, capacidade: 10 l.	Un.	14	R\$ 20,70	R\$ 289,80
194	REGISTRO PVC ESFERA 3/4"	Un.	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
195	ROLO PINTURA Rolo de Espuma em Poliéster usado em pintura 15cm com Cabo	Un.	10	R\$ 15,44	R\$ 154,40
196	ROLO PINTURA Rolo de Espuma em Poliéster usado em pintura 9cm com Cabo	Un.	30	R\$ 9,80	R\$ 294,00
197	ROLO PINTURA Rolo de lã sintética usado em pintura Anti-Respingo 23Cm com cabo	Un.	10	R\$ 22,76	R\$ 227,60
198	SABRE MOTOSSERRA <u>Sabre 18pol. Ponta Dura 34dente para motosserra Husqvarna 288</u> Referência : Oregon , Husqvarna ou superior	Un.	01	R\$ 410,76	R\$ 410,76
199	SABRE Sabre para motosserra sthil 310 , 32 facas com ponta dura Referência: Oregon , Husqvarna ou superior	Un.	01	R\$ 410,76	R\$ 410,76
200	SACO PARA MUDAS Saco plástico p/ mudas de árvores 15 x 25 cm, 0,2mm espessura, cor preta com furos na base. Pacote com 1000 unidades.	Pct	100	R\$ 177,46	R\$ 17.746,00
201	SACO PARA MUDAS Saco plástico p/ mudas de árvores 15 x 30 cm, 0,2mm espessura, cor preta com furos na base. Pacote com 1000 unidades.	Pct	30	R\$ 204,88	R\$ 6.146,40
202	TALHADEIRA CHATA 3/4" em aço forjado, 12".	Un.	05	R\$ 14,68	R\$ 73,40
203	TESOURA PODA cabo com amortecedor de borracha, porca dentada para ajuste preciso da folga entre a lâmina e a contra lâmina, lâmina com cortador de arame e contra-lâmina com raspador e contra lâmina parafusada, comprimento 210 mm e peso de 245Gramas.	Un.	20	R\$ 58,80	R\$ 1.176,00
204	TESOURA multiuso 8,5" – 21 cm	Un.	08	R\$ 10,84	R\$ 86,72
205	TELA SOMBREAMENTO Tela Sombreamento 50% . Indicada para proteção de cultivo de hortaliças, viveiro de mudas, sombreamento para gado, Viveiro de mudas de café, hidroponia secagem de algas e plantas, flores, proteção e cerca de ranário, divisão de tanques de alevinos. Rolo com 3metros de largura por 50 metros comprimento.	Un.	25	R\$ 406,12	R\$ 10.153,00
206	TELA HEXAGONAL Tela hexagonal arame galvanizado Pinteiro, para limitações de pequenas aves. Abertura/ tipo de Malha:	Un.	10	R\$ 261,29	R\$ 2.612,90



	1" Fio utilizado: 0,71mm, Camada Referência: Belgo, similar equivalente ou de melhor qualidade.				
207	TIMER TEMPORIZADOR analógico 24 h. 96 programas bivolt. Tensão: 127/220v vca – 60 hz / bivolt automático Função timer: liga e desliga no tempo programado Função sempre ligado: funciona como tomada comum Led indicativo da carga acionada Programável 24 horas Fonte com maior resistência a variações da tensão da rede elétrica Plugue e tomada dimensionado conforme norma nbr 14136 Potência de comando: tensão Resistiva indutiva eletrônica 127 v 1000w 400 v 300 w 220 v 2000 w 800 va 600w.	Un.	12	R\$ 84,42	R\$ 1.013,04
208	TINTA DEMARCAÇÃO Tinta para Demarcação Viária cor Amarelo, tinta acrílica à base de água de alto desempenho, especialmente desenvolvida para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas, estacionamentos, etc. Embalagem 18 litros.	Un.	10	R\$ 309,14	R\$ 3.091,40
209	TINTA DEMARCAÇÃO Tinta para Demarcação Viária cor Azul, tinta acrílica à base de água de alto desempenho, especialmente desenvolvida para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas, estacionamentos, etc. Embalagem 18 litros	Un.	03	R\$ 309,79	R\$ 929,37
210	TINTA DEMARCAÇÃO Tinta para Demarcação Viária cor Branco, tinta acrílica à base de água de alto desempenho, especialmente desenvolvida para sinalização horizontal de rodovias e vias urbanas, estacionamentos, etc. Embalagem 3,6 litros.	Un.	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
211	TRENA profissional de 8 metros: Fita autotravável 2 botões para destravar a fita métrica Lâmina em aço revestido por camada protetora de nylon Largura da lâmina: 25mm Comprimento da fita: 8metros Gancho imantado permite a fixação da ponta em estruturas metálicas Referência: Starret	Un.	03	R\$ 26,25	R\$ 78,75
212	TRENA em fibra de vidro 30 metros: Material não condutor de eletricidade, que proporciona maior segurança em trabalhos próximos a redes elétricas. Fita a prova durável em condições extremas A fita de fibra de vidro possui uma camada protetora plástica de fácil limpeza Estojo resistente a alto impacto	Un.	04	R\$ 35,09	R\$ 140,36

213	<p>TRENA Trena longa fibra de vidro 50 metros Caixa plástica aberta (abs), fita em fibra de vidro de alta resistência, resistente à umidade e variações de temperatura, manivela para recolhimento da fita, tipo rebobinamento manual, clip metálico na ponta da fita, Largura da fita: 12,5mm Graduação: mm/pol. Medida: 50 metros. Aplicação: medidas topografias e de agrimensura. Referência: 3M, Vonder, similar, equivalent</p>	Un.	03	R\$ 46,96	R\$ 140,88
214	<p>VÁLVULA em aço inox ou em latão laminado com filtro regulador de vazão com 3 furos para ajustes às diferentes pressões de água para com entrada de água de 1/2 " para reposição em bebedouros tipo taça para fêmeas reprodutoras em fase de maternidade.</p>	Un.	20	R\$ 14,42	R\$ 288,40
215	<p>VASSOURA DE GRAMA Vassoura metálica fixa 18 dentes tipo palheta com cabo de madeira de origem renovável 120 cm, produzida em aço-carbono, palhetas completamente temperadas, pintura eletrostática a pó e com olho de 23 mm.</p>	Un.	38	R\$ 29,72	R\$ 1.129,36
216	<p>VASO PLÁSTICO rotomoldado, diâmetro superior: 32cm, diâmetro inferior: 21cm, altura: 54cm. Circunferência medida no meio: 106cm. Cor: Argila.</p>	Un.	30	R\$ 75,67	R\$ 2.270,10
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 266.173,34